



**RELATÓRIO ANUAL PARA INSTRUÇÃO NORMATIVA TC Nº 42
DE 15 DE AGOSTO DE 2017**

Associação Evangélica Beneficente Espírito-Santense (AEBES)

Hospital Estadual de Urgência e Emergência (HEUE)



**VITÓRIA
2025**



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRO - CMAEF

Núcleo Econômico-financeiro - NECORP

Relatório anual para Instrução Normativa nº42, da Comissão de Monitoramento e Avaliação Econômico - Financeira (CMAEF), relativo ao Contrato de Gestão 001/2023 do Hospital Estadual de Urgência e Emergência (HEUE), obedecendo ao Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, em relação aos respectivos relatórios que antecederam a prestação de contas, correspondendo ao período: 01/01/2024 à 31/12/2024, a que a CMAEF está obrigada a apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

VITÓRIA
2025



LISTA DE SIGLAS

AEBES – Associação Evangélica Beneficente Espírito-santense
CND – Certidão Negativa de Débitos
CDB – Certificado de Depósito Bancário
CG – Contrato de Gestão
CMAEF – Comissão de Monitoramento Econômico Financeiro
DIO – Diário Oficial do Espírito Santo
E-Docs – Sistema Corporativo de Gestão de Documentos Arquivísticos Digitais
FES – Fundo Estadual de Saúde
GECORP – Gerência de Contratualização da Rede Própria
HEUE – Hospital Estadual de Urgência e Emergência
NECORP - Núcleo Especial de Controle Econômico-Financeiro da Rede Própria
OB – Ordem Bancária
OPME – Órtese, Prótese e Materiais Especiais
OSS – Organização Social de Saúde
PGE – Procuradoria Geral do Estado
SEGER – Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos
SESA – Secretaria de Estado da Saúde
SIPEF – Sistema de Prestação de Contas Econômico-financeiro
SSEC – Subsecretaria de Estado de Contratualização em Saúde
SUS – Sistema Único de Saúde
TA – Termo Aditivo
TCEES – Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo
UADC – Unidade de Alta Dependência de Cuidados
UTI – Unidade de Terapia Intensiva



SUMÁRIO

1	- INTRODUÇÃO	6
2	- IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO, DOS TERMOS ADITIVOS, DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL E DA UNIDADE HOSPITALAR	7
	Contrato de Gestão: nº 001/2023	7
2.1	- DO CONTRATO E GESTÃO E SEUS TERMOS ADITIVOS	7
2.2	- A Organização Social	10
2.3	- Unidade Hospitalar	13
3	- IDENTIFICAÇÃO DA CMAEF	13
4	- IDENTIFICAÇÃO E SISTEMÁTICA DA COMISSÃO (CMAEF)	14
5	- REPASSES FINANCEIROS, PARCELAS CONTRATADAS, RETENÇÕES PARA DESMOBILIZAÇÃO E POSSÍVEIS DEMANDAS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS, REPASSES PARA O PISO ENFERMAGEM, RENDIMENTOS FINANCEIROS, TARIFAS BANCÁRIAS, GLOSAS E JUROS PAGOS	16
5.1	- Repasses Financeiros	16
5.2	- Parcelas Contratadas	19
5.3	- Retenções	20
5.3.1	- Retenções para Desmobilização	21
5.3.2	- Retenção para Demandas Judiciais ou Administrativas	23
6	- REPASSES PARA O PISO ENFERMAGEM	25
6.1	- Rendimentos Financeiros	26
6.2	- Despesas Bancárias	27
6.3	- Glosas	27
6.4	- Juros Pagos	27
7	- ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Orçado X Realizado)	28
8	- DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS	30
9	- DESPESAS COM PESSOAL	33
10	- CONTAS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	33
10.1	- Contas Bancárias	34
11	- ANÁLISE DA REGULARIDADE DAS COMPRAS E CONTRATAÇÕES	34
11.1	- Restrições e Tréplicas no Sipef	36
12	- NOTIFICAÇÕES	38



13	- PROJETOS DE INVESTIMENTO	38
14	- DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	38
15	- CONSIDERAÇÕES FINAIS	41



1- INTRODUÇÃO

Trata-se de Relatório Anual que visa atender Instrução Normativa n.º 42, de 15 de agosto de 2017, referente ao período de formalização e execução do Contrato de Gestão n.º 001/2023, compreendido entre 01/01/2024 à 31/12/2024. Tal instrumento é firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde (SESA) e a Associação Evangélica Beneficente Espírito-santense (AEBES), Organização Social de Saúde (OSS) que operacionaliza o Hospital Estadual de Urgência e Emergência (HEUE).

O HEUE está localizado no bairro Forte São João, na capital Vitória. É referência regional para atendimento de trauma, de média e alta complexidade, atendendo nas especialidades de Ortopedia, neurocirurgia, neurologia, cirurgia vascular/angiologia, cirurgia geral, cirurgia torácica, clínica médica, anestesiologia e intensivista. O Hospital também dispõe de especialidades de apoio, como cirurgia bucomaxilofacial, nefrologia, infectologia, cardiologia e hematologia.

Tendo em vista a importância da atuação da OS no desempenho da prestação do serviço de saúde, garantido à sociedade, e a necessidade de preservar a eficácia, eficiência, efetividade e economicidade desta pactuação, foi instituído por intermédio da Portaria nº 142-R, de 21 de outubro de 2024, a Comissão de Monitoramento e Avaliação para fiscalização dos Contratos de Gestão (CG), e, é a instância responsável pelo acompanhamento, controle e avaliação dos resultados alcançados pela OSS, previstos no próprio Contrato e seus respectivos Termos Aditivos (TA).

A Comissão realiza o monitoramento da execução contratual por duas vias, a assistencial e a econômico-financeira. Destarte, a equipe econômico-financeira responsável por monitorar o desempenho da OS frente ao Hospital HEUE, é composta por 4 (quatro) membros, 1 (uma) administradora e 3 (três) contadores.



2- IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO, DOS TERMOS ADITIVOS, DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL E DA UNIDADE HOSPITALAR

Contrato de Gestão: nº 001/2023

Processo Administrativo : nº 2021-6081G

Vigência do Contrato de Gestão: O prazo de vigência do presente Contrato será de 10 (dez) anos, podendo ser renovado, mediante Termo Aditivo, que deverá ser previamente submetido à Procuradoria Geral do Estado, após demonstrada a consecução dos objetivos e das metas estabelecidas, e havendo concordância de ambas as partes, respeitado o prazo máximo de 20 (vinte) anos.

Os recursos financeiros para prestação dos serviços objeto deste Contrato, prevê o repasse do valor de R\$ 166.433.404,82 (cento e sessenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e tres mil quatrocentos e quatro reais e oitenta e dois centavos) correspondente ao exercício financeiro 2024.

Objeto do Contrato: operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no HEUE.

Organização Social de Saúde: Associação Evangélica Beneficente Espírito-Santense (AEBES).

CNPJ: 28.127.926/0001-61 (matriz) e 28.127.926/003-23 (filial HEUE).

Endereço da OSS: Rua Vênus, s/nº, Bairro Alecrim, Vila Velha/ES, CEP: 29.118-060 (sede OSS).

Endereço da Unidade Hospitalar HEUE: Rua Desembargador José Vicente, nº 110, Bairro Forte São João, Vitória/ES, CEP: 29.017-090 (HEUE).

2.1 - DO CONTRATO E GESTÃO E SEUS TERMOS ADITIVOS

Anexo I – Contratos e TA's

Contrato de Gestão nº001/2023: processo no E-Docs 2021-6081G, celebrado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da SESA e a AEBES, qualificada como OSS para a



operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Estadual de Urgência e Emergência – HEUE. Pela prestação dos serviços, objeto do referido contrato, a SESA repassou à AEBES o valor contratualizado de R\$ 166.433.404,85 (cento e sessenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e três mil quatrocentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos), referente aos primeiros 12 (doze) meses assistenciais do Contrato de Gestão. A composição de cada parcela operacional é de 90% (noventa por cento) referente a parte fixa e 10% (dez por cento) referente a parte variável do contrato.

1º Termo Aditivo: pactuado em 21/01/2024, libera R\$ 560.411,20 (quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos), correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e na Portaria GM/MS nº. 2634, de 21 de dezembro de 2023 ao Contrato de Gestão nº 001/2023. Repasse referente ao mês de Dezembro/2023;

2º Termo Aditivo: pactuado em 05/03/2024, libera R\$ 694.185,00 (seiscentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais), correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e na Portaria GM/MS nº. 3.113, de 22 de janeiro de 2024 ao Contrato de Gestão nº 001/2023. Repasse referente ao mês de janeiro/2024;

3º Termo Aditivo: pactuado em 26/03/2024, libera R\$ 792.830,04 (setecentos e noventa e dois reais e oitocentos e trinta reais e quatro centavos), correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e na Portaria GM/MS nº. 3.206, de 23 de fevereiro de 2024 ao Contrato de Gestão nº 001/2023. Repasse referente ao mês de fevereiro/2024;

4º Termo Aditivo: pactuado em 15/04/2024, libera R\$ 733.878,02 (setecentos e trinta e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e dois centavos), correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e na Portaria GM/MS nº. 3.216, de 25 de março de 2024 ao Contrato de Gestão nº 001/2023. Repasse referente ao mês de março/2024;

5º Termo Aditivo: pactuado em 10/05/2024, libera R\$ 713.154,87 (setecentos e treze mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e na Portaria GM/MS nº. 3.622, de 25 de abril de 2024 ao Contrato de Gestão nº 001/2023. Repasse referente ao mês de abril/2024;

6º Termo Aditivo: pactuado em 10/06/2024, libera R\$ 690.805,52 (seiscentos e noventa mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos), correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e na Portaria GM/MS nº. 4.124, de 27 de maio de 2024 ao Contrato de Gestão nº 001/2023. Repasse referente ao mês de maio/2024;



7º Termo Aditivo: pactuado em 11/07/2024, libera R\$ 678.284,75 (seiscentos e setenta e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e na Portaria GM/MS nº. 4.631, de 27 de junho de 2024 ao Contrato de Gestão nº 001/2023. Repasse referente ao mês de junho/2024;

8º Termo Aditivo: pactuado em 12/08/2024, libera R\$ 680.915,70 (seiscentos e oitenta mil, novecentos e quinze reais e setenta centavos), correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e na Portaria GM/MS nº. 4.926, de 25 de julho de 2024 ao Contrato de Gestão nº 001/2023. Repasse referente ao mês de julho/2024;

9º Termo Aditivo: pactuado em 13/09/2024, libera R\$ 691.963,30 (seiscentos e noventa e um mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta centavos), correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e na Portaria GM/MS nº. ° 5.287, de 26 de agosto de 2024 ao Contrato de Gestão nº 001/2023. Repasse referente ao mês de agosto/2024;

10º Termo Aditivo: pactuado em 17/10/2024, libera R\$ 1.363.305,90 (um milhão, trezentos e sessenta e três mil, trezentos e cinco reais e noventa centavos), correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e na Portaria GM/MS nº. ° 4.155, de 14 de junho de 2024 ao Contrato de Gestão nº 001/2023. Repasse referente aos meses de maio a agosto de 2023 com base nos critérios estabelecidos no art. 1120-C da referida Portaria de Consolidação, b) acrescentar valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previsto na Portaria GM/MS nº 5.424, de 24 de setembro de 2024, referente ao mês de setembro de 2024.

11º Termo Aditivo: pactuado em 25/11/2024, libera R\$ 703.939,28 (setecentos e três mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e na Portaria GM/MS nº. ° 5.638, de 25 de outubro de 2024 ao Contrato de Gestão nº 001/2023. Repasse referente ao mês de outubro/2024;

12º Termo Aditivo: pactuado em 29/11/2024, pela prestação dos serviços deste Contrato, os valores a serem repassados no período de 01 de dezembro de 2024 a 31 de maio de 2025, ficam estimados em R\$ 77.408.105,34 (setenta e sete milhões, quatrocentos e oito mil, cento e cinco reais e trinta e quatro centavos) para o CUSTEIO. A transferência do custeio à CONTRATADA será efetivada mediante a liberação de 06 (seis) parcelas.

13º Termo Aditivo: pactuado em 10/12/2024, teve por objeto liberar RECURSO DE INVESTIMENTO no valor de R\$ 1.912.200,88 (um milhão, novecentos e doze mil, duzentos reais e oitenta e oito centavos), para aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação



e mobiliários para o Hospital Estadual de Urgência e Emergência – HEUE, em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 001/2023, itens 3.1.7.1 e 3.1.7.3; mediante autorização do ordenador de despesa e nos termos das justificativas técnicas e econômicas constantes no anexo I ao presente instrumento.

14º Termo Aditivo: pactuado em 16/12/2024, libera R\$ 1.401.319,68 (um milhão, quatrocentos e um mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos), correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e na Portaria GM/MS nº. 5.793, de 26 de novembro de 2024 e Portaria GM/MS nº 5.793, de 28 de novembro de 2024 ao Contrato de Gestão nº 001/2023. Repasse referente ao mês de novembro/2024 e a decima terceira parcela do exercício de 2024;

15º Termo Aditivo: pactuado em 30/12/2024, teve por objeto liberar RECURSO DE INVESTIMENTO no valor de R\$ 12.112.786,66 (doze milhões, cento e doze mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), para a aquisição de equipamentos médicos hospitalares e bens permanentes para o Hospital Estadual de Urgência e Emergência – HEUE, em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 001/2023, itens 3.1.7.1 e 3.1.7.3; mediante autorização do ordenador de despesa e nos termos das justificativas técnicas e econômicas constantes no anexo I ao presente instrumento.

16º Termo Aditivo: pactuado em 07/02/2025, libera R\$ 1.343.184,83 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e na Portaria GM/MS nº. 6.272 26 dezembro de 2024 e Portaria GM/MS nº 6.565 de 28 de janeiro de 2025 e Portaria GM/MS nº 6.566 de 28 de janeiro de 2025, ao Contrato de Gestão nº 001/2023. Repasse referente ao mês de dezembro/2024 e janeiro/2025;

2.2 - A Organização Social

A Associação Evangélica Beneficente Espírito-santense, denominada AEBES, foi fundada no ano de 1956 como fruto da união das Igrejas Batista, Cristã Evangélica, Evangélica de Confissão Luterana, Metodista, Presbiteriana do Brasil e Presbiteriana Unida, “*com o propósito de ajudar a transformar a realidade de quem precisava de assistência médica*”.

Tem como ideologia, a **Visão** – “*Ser referência em gestão, inovação nas especialidades foco, e em ensino e pesquisa para o crescimento sustentável*” e a **Missão** – “*Organizar, manter e*



desenvolver atividades que promovam a saúde, a educação, o bem-estar social e a assistência espiritual à população, sem qualquer distinção, em conformidade com os princípios cristãos e evangélicos”. (Disponível em: <https://www.evangelicovv.com.br/aebes/historia>).

A AEBES pode exercer filantropia por conta própria, como prestadora de serviço a terceiros e a outras associações, praticando serviços privados e públicos em saúde, educação, assistência social, atividades culturais, mediante contratações privadas ou por convênios e/ou vínculos de gestão ou cogestão, firmados com os Poderes Públicos Federal, Estadual, Municipal e Distrital, a fim de administrar hospitais e estabelecimentos com atividades afins, escolas e outros bens públicos, sob a qualificação de organização social ou associação civil.

- Composição da Diretoria no exercício de 2024**

DECLARAÇÃO

Declaramos, que os membros dos órgãos de administração e fiscalização da Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense, referente ao mandato do biênio de 2022/2024, são os que seguem abaixo:

- Composição do Conselho de Administração:**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
EFETIVOS	SUPLENTE
Ana Guilhermina Martins Hubner - CPF 244.485.671-68	Adonias Fernandes Andrade- CPF 243.392.886-91
Wanderlei Carvalho da Costa- CPF 015.439.277-42- 2º	Nilton Emmerick Oliveira - CPF 125.390.587-87
Tesoureiro	Marcelino Gonçalves Ferreira- CPF 761.334.517-34
Wilson Lords Torres- CPF 792.041.477-68 - 2º	Erasmoo Timm- CPF 910.177.937-00
Secretário	Carlos Leonardo Dalla de Freitas CPF- 086.651.727-85
Ilma de Camargos Pereira Barcellos- CPF 760.370.457-04	Ormir Batista Gonçalves - CPF 674.128.273-87
Allan Rodrigues de Oliveira- 1º Tesoureiro CPF 107.188.227-90	
Markus Vinicius Tosta da Silva- CPF 058.460.227-82	
Vanderlei Boldt - CPF 031.007.887-37	
Rodrigo Andre Seidel- Presidente CPF 576.696.940-68	
Helmar Antonio Henrique da Silva- - vice presidente CPF 764.565.107-59	
Jackson Gabler- CPF 376.782.057-91	
Lemim Vieira Lemos- CPF 334.636.117-91	
Josue Vieira Amorim - CPF 633.073.087-34 - 1º	
Secretário	



- **Composição do Conselho de Fiscal:**

CONSELHO FISCAL
Alexandre Rosado Barbosa - relator CPF: 024.632.647-64
Segleinda Neumann – secretária CPF 579.106.007-63
Arlete Passamani Reis – Titular CPF: 471.599.017-20
Marcela da Costa – suplente CPF 090.026.137-41
Marcelo Xavier da Silva - suplente CPF 030.832.517-69
Osiel Farias de Souza- suplente - CPF 046.040.507-16

- **Composição do Conselho de Ética:**

CONSELHO DE ETICA
Abdiel Bibiano Neves – relator CPF 780.875.547-87
Andrea Teles da Silva - secretária CPF 075.036.817-99
Membros:
Renato Bueno Rocha CPF: 007.714.987-48
Soerem Ferreira de Miranda CPF 411.484.877-00
Antonio Xavier Soares- CPF 845.802.167-68
Valdir Baebler- CPF 793.591.247-53

ASSEMBLEIA GERAL
Rubens Carlos Ferreira - membro CPF-734.018.977-72
Luceny Laurett – membro CPF: 095.488.647-03
Mario Fernando Souza dos Santos – membro CPF 007.697.637-82
Romario Nogueira de Souza - membro CPF: 772.651.147-87
Heronim Antonio Marcal - membro CPF: 009.796.467-07
Antonio Torres Cruz- membro CPF 036.131.607-06



Ademais, declaramos que os conselheiros da AEBES não recebem remuneração, vantagens ou benefícios sob qualquer título, conforme art.25, §1º do Estatuto Social.

Assinatura eletrônica
13/02/2025 09:59 UTC -03:00

CPF: 578.686.940-68
Rodrigo André Seidel

Vila Velha, 12 de fevereiro de 2025

Rodrigo André Seidel
Presidente da AEBES

Fonte: Relatório enviado pela OSS em 30 de março, 2025.

2.3 - Unidade Hospitalar

O HEUE é um hospital do tipo “portas abertas” em Urgência/Emergência nas linhas de Clínica Cirúrgica e Clínica Médica, com atendimento ao público 100% (cem por cento) pelo SUS. É uma instituição de referência ao atendimento em urgência e emergência em traumas.

A Unidade Hospitalar conta com 209 leitos, sendo: 40 leitos de **UTI** – Unidade de Terapia Intensiva Adulto; 11 leitos de **UADC** – Unidade de Alta Dependência de Cuidados e 158 Leitos de Enfermaria. Além desses leitos censáveis, também há leitos disponíveis no pronto-socorro (PS).

3 - IDENTIFICAÇÃO DA CMAEF

Como já informado, o monitoramento da execução contratual se dá por duas vias, a assistencial e a econômico-financeira. Destarte, a equipe econômico-financeira, responsável por monitorar o desempenho da OS frente ao Hospital HEUE, é composta por 4 (quatro) membros, 1 (uma) administradora e 3 (três) contadores, nos quais citamos abaixo, assim como os antigos dos membros da Comissão ao longo do ano de 2024.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação Econômico-financeira – CMAEF, tem égide na Portaria nº 142-R, de 21 de outubro de 2024, que Institui as Comissões de Monitoramento e Avaliação Assistencial e de Monitoramento e Avaliação Econômico-financeira e dá outras providências, consolidada no disposto da Lei Complementar n.º 993 de 27 de dezembro de 2021, que preconiza no “Art. 11. O órgão da Administração Pública Estadual que firmar



contrato com organização social deverá constituir unidade administrativa especializada no monitoramento, acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação do contrato de gestão”, e atualmente encontra-se assim constituída:

EQUIPE ECONÔMICO-FINANCEIRO - 2024				
NOME	CARGO	Nº FUNCIONAL	INÍCIO	TÉRMINO
ANTENOR DOS SANTOS	CONTADOR	2717107	12/11/2024	Presente
JOUBERT DE BARROS	ADMINISTRADOR	2496127	02/05/2023	30/01/2025
MARCIELE DE SOUZA NASCIMENTO	ANALISTA DO EXECUTIVO	3987191	05/02/2025	Presente
SALOMÃO LOURENÇO DA SILVA	CONTADOR	4560655	01/07/2023	Presente
ZULENE SILVA ALVARENGA	CONTADORA	4921143	12/11/2024	Presente

4 - IDENTIFICAÇÃO E SISTEMÁTICA DA COMISSÃO (CMAEF)

Reiteramos que a Comissão de Monitoramento e Avaliação Econômico-financeira – CMAEF, tem suas competências atribuídas por intermédio da Portaria nº 142-r, de 21 de outubro de 2024, conforme disposto no item 3, assim, é responsável por exercer as seguintes atribuições:

Art.3º Compete à COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ECONÔMICO- -FINANCEIRA - CMAEF, dentre outras atribuições não previstas nesta portaria:

- I. Acompanhar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde estabelecidos no contrato e/ou convênio, por meio do monitoramento contínuo das atividades realizadas;*
- II. Acompanhar a execução orçamentária e financeira da unidade hospitalar relacionada ao contrato e/ou convênio, por meio da análise das demonstrações contábeis e dos documentos financeiros disponibilizados pela OSS e/ou Fundação iNOVA Capixaba;*
- III. Requerer a apresentação de relatório pertinente à execução do contrato e/ou convênio, contendo comparativo das metas propostas com os resultados alcançados e informações da execução orçamentária- -financeira, para cumprimento dos prazos estipulados nesta portaria, ou a qualquer momento;*
- IV. Avaliar os documentos e relatórios apresentados pela OSS e/ou Fundação iNOVA Capixaba;*
- V. Analisar o cumprimento das obrigações assumidas pela OSS e/ou Fundação iNOVA Capixaba, conforme instrumento firmado;*
- VI. Analisar o cumprimento das obrigações assumidas pela SESA, com foco na regularidade dos pagamentos realizados da OSS e/ou Fundação iNOVA Capixaba, e manifestar-se sobre a liberação dos repasses financeiros;*
- VII. Elaborar semestralmente relatório da execução orçamentária-financeira;*



VIII. Elaborar anualmente relatório conclusivo da avaliação procedida, com manifestação sobre o desempenho da OSS e/ou Fundação iNOVA Capixaba, na consecução dos objetivos dos contratos e/ou convênios;

IX. Assessorar o Secretário de Estado da Saúde na avaliação da capacidade de gestão da OSS e/ou Fundação iNOVA Capixaba, com base no desempenho observado na consecução das metas e obrigações estabelecidas nos ajustes firmados, e na continuidade dos contratos e/ou convênios;

X. Propor o redimensionamento de metas, ações corretivas e/ou outras sugestões e recomendações decorrentes do monitoramento e da avaliação;

XI. Informar sobre descumprimentos de cláusulas contratos e/ou convênios, por meio de relatórios circunstanciados, que ensejem sanções ou aplicação de penalidades à OSS e/ou Fundação iNOVA Capixaba, indicando as medidas cabíveis;

XII. Realizar análise prévia, aprovação e acompanhamento da aquisição ou execução dos projetos especiais com recursos de investimento;

XIII. Comunicar imediatamente ao Secretário de Estado da Saúde, mediante relatório circunstanciado, as irregularidades ou ilegalidades de que tiver conhecimento, envolvendo a utilização de recursos ou bens relacionados a OSS e/ou Fundação iNOVA Capixaba;

XIV. Verificar e cobrar que as informações financeiras e contábeis sejam transmitidas na periodicidade estabelecida e nos campos corretos em plataforma eletrônica de prestação de contas;

XV. Acompanhar as movimentações e os saldos financeiros por meio da verificação mensal dos extratos bancários referentes a todas as contas bancárias com recursos dos contratos e/ou convênios;

XVI. Acompanhar os rendimentos das aplicações financeiras;

XVII. Analisar os documentos contábeis como balanço patrimonial, DRE, balancete de verificação devidamente conciliado, razão contábil, diário, bem como outros documentos relativos a OSS e/ou Fundação iNOVA Capixaba;

XVIII. Monitorar a adequação do saldo de provisionamento de verbas rescisórias e encargos trabalhistas com os valores necessários estimados em estudo elaborado pela Fundação na periodicidade estabelecida em contrato e /ou convênio;

XIX. Verificar a compatibilidade do valor financeiro apropriado pela Fundação iNOVA Capixaba, destinado à cobertura dos custos e despesas operacionais e à formação de reservas financeiras definidas no §1º do art. 27 da LC nº 924/2019, com o percentual e critérios estabelecidos no ajuste e na legislação vigente;

XX. Comunicar formalmente à OSS e/ou Fundação iNOVA Capixaba quando da verificação de inconformidades no prazo de 30 dias, prorrogável por igual período em casos devidamente justificados, e realizar recomendações, independente da periodicidade dos relatórios;

XXI. Atuar nas demais atividades que sejam similares às atribuições de fiscal e gestor de contratos públicos, conforme o papel do membro da comissão, de acordo com a legislação em vigor. Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Em adendo, informamos que a CMAEF é vinculada ao Núcleo Especial de Controle Econômico-Financeiro da Rede Própria – NECORP, setor da Gerência de Contratualização da Rede Própria – GECORP, sob autoridade da Subsecretaria de Estado de Contratualização em Saúde – SSEC.



Ainda, sobre a temática de monitoramento do Contrato pactuado entre esta SESA e a Organização Social, há firmamento na Cláusula Sexta - Do Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização Contrato de Gestão n.º 001/2021:

[...] 6.1 - A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE será responsável pelo monitoramento, controle e avaliação dos serviços prestados e instituirá a Comissão de Monitoramento e Avaliação para fiscalização dos Contratos de Gestão para tal fim, por meio de Portaria da Secretaria de Estado da Saúde, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a assinatura deste contrato [...]. (Grifo nosso).

Ademais, o monitoramento da execução contratual se dá por duas vias, a assistencial e a econômico-financeira. Destarte, a equipe econômico-financeira, responsável por monitorar o desempenho da OS frente ao Hospital HEUE, é composta por 4 (quatro) membros, uma administradora e três contadores.

5 - REPASSES FINANCEIROS, PARCELAS CONTRATADAS, RETENÇÕES PARA DESMOBILIZAÇÃO E POSSÍVEIS DEMANDAS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS, REPASSES PARA O PISO ENFERMAGEM, RENDIMENTOS FINANCEIROS, TARIFAS BANCÁRIAS, GLOSAS E JUROS PAGOS

Nesta seção serão apresentados os repasses financeiros efetuados ao HEUE, os valores de parcela mensal contratada, os valores de retenções para desmobilização e possíveis demandas judiciais ou administrativas, valores dos repasses para o piso da enfermagem, as aplicações financeiras e rendimentos auferidos, as tarifas bancárias cobradas, os valores de glosas e dos juros pagos.

5.1 - Repasses Financeiros

Para uma melhor compreensão, foi inserido uma tabela abaixo que demonstra de forma consolidada os repasses financeiros efetuados pelo Fundo Estadual de Saúde (FES), assim como as retenções ocorridas no período que compreende 01 de janeiro 2024 a 31 de dezembro de 2024, as ordens bancárias (OB) correspondentes, suas datas e valores, bem como os valores das parcelas contratadas. Todos os dados estão disponíveis no processo de pagamento autuado pelo Núcleo Especial de Controle Econômico - Financeiro da Rede Própria - NECORP no Sistema E-Docs 2023-HLWPK.



Importante ressaltar que os valores das retenções para provisionamento de desmobilização e possíveis demandas judiciais ou administrativas não foram repassados diretamente à OSS, e se encontram nas Contas Bancárias BANESTES, Agência 675, nº 31.868.060 e Agência 675, nº 37.656.659 – para Desmobilização e Contas Bancárias BANESTES, Agência 675, nº 31.876.949 e Agência 675, nº 37.697.224 – para Possíveis Demandas Judiciais ou Administrativas. Ambas em nome do SESA/FES, mas estarão disponíveis ao longo do contrato para pagamento das rescisões trabalhistas e eventuais demandas judiciais.

Valores das Parcelas do Contrato, Repasses, Retenções para Desmobilização e Possíveis Demandas Judiciais ou Administrativas

REPASSES FINANCEIROS E RETENÇÕES				
COMPETÊNCIA	ORDEM BANCÁRIA	FONTE	DATA	VALOR OB
JANEIRO	2024OB01451	FEDERAL	17/01/2024	R\$ 1.966.500,00
	2024OB01462	ESTADUAL	17/01/2024	R\$ 10.487.270,12
	2024OB01490	RETENÇÃO	17/01/2024	R\$ 1.199,59
	2024OB01491	RETENÇÃO	17/01/2024	R\$ 446.381,18
	2024OB03118	FEDERAL	29/01/2024	R\$ 560.411,20
				R\$ 13.461.762,09
FEVEREIRO	2024OB04258	RETENÇÃO	07/02/2024	R\$ 141.576,48
	2024OB04329	ESTADUAL	08/02/2024	R\$ 10.793.274,41
	2024OB04240	FEDERAL	07/02/2024	R\$ 1.966.500,00
				R\$ 12.901.350,89
MARÇO	2023-OB08518	FEDERAL	11/03/2024	R\$ 1.966.500,00
	2023-OB09593	FEDERAL	18/03/2024	R\$ 694.185,00
	2023-OB08519	ESTADUAL	11/03/2024	R\$ 10.466.796,91
	2023-OB086158	RETENÇÃO	11/03/2024	R\$ 468.053,98
				R\$ 13.595.535,89
ABRIL	2024-OB13058	ESTADUAL	04/04/2024	R\$ 10.466.796,91
	2024-OB13073	FEDERAL	04/04/2024	R\$ 792.830,04
	2024-OB12944	FEDERAL	04/04/2024	R\$ 1.966.500,00
	2024-OB17565	FEDERAL	26/04/2024	R\$ 733.878,02
	2024-OB12903	RETENÇÃO	03/04/2024	R\$ 468.053,98
				R\$ 14.428.058,95
MAIO	2024-OB19167	FEDERAL	09/05/2024	R\$ 1.966.500,00
	2024-OB21152	FEDERAL	20/05/2024	R\$ 713.154,87
	2024-OB19189	ESTADUAL	09/05/2024	R\$ 10.506.256,28
	2024-OB19227	RETENÇÃO	09/05/2024	R\$ 233.674,21
	2024-OB19228	RETENÇÃO	09/05/2024	R\$ 194.920,40
				R\$ 13.614.505,76
JUNHO	2024-OB24106	RETENÇÃO	07/06/2024	R\$ 239.163,09
	2024-OB24108	RETENÇÃO	07/06/2024	R\$ 24.402,05
	2024-OB24303	ESTADUAL	07/06/2024	R\$ 10.671.285,75
	2024-OB24254	FEDERAL	06/06/2024	R\$ 1.966.500,00
	2024-OB25745	FEDERAL	13/06/2024	R\$ 690.805,52



R\$ 13.592.156,41				
JULHO	2024OB31120	RETENÇÃO	10/07/2024	R\$ 117.459,80
	2024OB30971	RETENÇÃO	09/07/2024	R\$ 14.211,03
	2024OB30872	ESTADUAL	09/07/2024	R\$ 10.803.180,06
	2024OB33687	FEDERAL	22/07/2024	R\$ 678.284,75
	2024OB30873	FEDERAL	09/07/2024	R\$ 1.966.500,00
R\$ 13.579.635,64				
AGOSTO	2024OB37231	RETENÇÃO	08/08/2024	R\$ 1.376.080,84
	2024OB37230	RETENÇÃO	08/08/2024	R\$ 23.731,94
	2024OB37160	ESTADUAL	08/08/2024	R\$ 9.535.038,11
	2024OB36997	FEDERAL	08/08/2024	R\$ 1.966.500,00
	2024OB39281	FEDERAL	19/08/2024	R\$ 680.915,70
R\$ 13.582.266,59				
SETEMBRO	2024OB43165	RETENÇÃO	09/09/2024	R\$ 311.924,64
	2024OB43153	ESTADUAL	09/09/2024	R\$ 10.622.926,26
	2024OB43071	FEDERAL	09/09/2024	R\$ 1.966.500,00
	2024OB45757	FEDERAL	19/09/2024	R\$ 691.963,30
R\$ 13.593.314,19				
OUTUBRO	2024OB49419	RETENÇÃO	09/10/2024	R\$ 287.604,20
	2024OB49418	RETENÇÃO	09/10/2024	R\$ 198.609,85
	2024OB49301	ESTADUAL	09/10/2024	R\$ 10.448.636,83
	2024OB49300	FEDERAL	09/10/2024	R\$ 1.966.500,00
	2024OB52277	FEDERAL	23/10/2024	R\$ 649.563,66
	2024OB52278	FEDERAL	23/10/2024	R\$ 713.742,24
R\$ 14.264.656,78				
NOVEMBRO	2024OB55034	FEDERAL	08/11/2024	R\$ 1.966.500,00
	2024OB58818	FEDERAL	28/11/2024	R\$ 703.939,28
	2024OB55032	ESTADUAL	08/11/2024	R\$ 10.556.297,61
	2024OB55108	RETENÇÃO	08/11/2024	R\$ 378.553,28
R\$ 13.605.290,17				
DEZEMBRO	2024OB60559	FEDERAL	09/12/2024	R\$ 1.966.500,00
	2024OB62952	FEDERAL	19/12/2024	R\$ 1.401.319,68
	2024OB62233	INVESTIMENTO	10/12/2024	R\$ 1.912.200,88
	2024OB60552	ESTADUAL	09/12/2024	R\$ 10.934.850,89
R\$ 16.214.871,45				
Total dos valores repassados				R\$ 166.433.404,82
VALORES TOTAIS DE REPASSES + RETENÇÕES x CONTRATUALIZADOS				
Valor total líquido REPASSE FEDERAL				R\$ 23.598.830,04
Valor total líquido REPASSE ESTADUAL				R\$ 126.292.610,14
Valor total líquido REPASSE PISO DA ENFERMAGEM				R\$ 9.704.993,26
Valor total líquido RETENÇÃO DESMOBILIZAÇÃO				R\$ 1.891.522,92
Valor total líquido RETENÇÃO DEMANDA JUDICIAL				R\$ 3.034.077,62
Valor total líquido INVESTIMENTO				R\$ 1.912.200,88
Valor total de REPASSE				R\$ 166.433.404,82
Valor total CONTRATUALIZADO				R\$ 166.433.404,85
Valor total de REPASSE - Valor total CONTRATUALIZADO				-R\$ 0,03

Fonte: CG 001/2023 e E-Docs 2023-HLWPK



A SESA efetuou, no ano de 2024, repasses com custeio Estadual no montante de R\$ 126.292.610,14 (cento e vinte seis milhões duzentos e noventa e dois mil seiscentos e dez reais e catorze centavos), o custeio Federal foram repassados no ano de 2024 um montante de R\$ 23.598.830,04 (vinte e tres milhões quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos e trinta reais e quatro centavos), o Piso da Enfermagem um montante de R\$ 9.704.993,26 (nove milhões setecentos e quatro mil novecentos e noventa e tres reais e vinte e seis centavos), Investimento um montante de R\$1.912.200,88 (um milhão novecentos e doze mil duzentos reais e oitenta e oito centavos). Totalizando o valor de R\$ 166.433.404,82 (cento e sessenta e seis milhões quatrocentos e trinta e tres mil quatrocentos e quatro reais e oitenta e dois centavos), conforme demonstrado acima.

Reiteramos a existência de uma diferença no valor de R\$ 0,03 (três centavos) quando comparados os valores contratualizados e repassados. Tal diferença, inicialmente vista como erro material, trata-se de valor irrelevante em relação ao montante dos valores transferidos, sem acarretar o risco de desassistência.

5.2 - Parcelas Contratadas

Na tabela abaixo são apresentados os *valores das parcelas do contrato* firmados no CG nº001/2023. O montante contratado em 2024 foi de R\$ 166.433.404,82 (cento e sessenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e tres mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e dois centavos).

Tabela 3 - Valores das Parcelas do Contrato

PARCELAS CONTRATADAS			
MÊS REFERENCIA	TERMO ADITIVO	VALOR PARCELA	TOTAL
JANEIRO	CG	12.901.350,89	13.461.762,09
	1º TA	560.411,20	
FEVEREIRO	CG	12.901.350,89	12.901.350,89
MARÇO	CG	12.901.350,89	13.595.535,89
	2º TA	694.185,00	
ABRIL	CG	12.901.350,89	14.428.058,95
	3º TA	792.830,04	
	4º TA	733.878,02	
MAIO	CG	12.901.350,89	13.614.505,76
	5º TA	713.154,87	
JUNHO	CG	12.901.350,89	13.592.156,41
	6º TA	690.805,52	
JULHO	CG	12.901.350,89	13.579.635,64



	7º TA	678.284,75	
AGOSTO	CG	12.901.350,89	13.582.266,59
	8º TA	680.915,70	
SETEMBRO	CG	12.901.350,90	13.593.314,20
	9º TA	691.963,30	
OUTUBRO	CG	12.901.350,88	14.264.656,78
	10º TA	1.363.305,90	
NOVEMBRO	CG	12.901.350,89	13.605.290,17
	11º TA	703.939,28	
DEZEMBRO	CG	12.901.350,89	16.214.871,45
	14ºTA	1.401.319,68	
	INVESTIMENTO	1.912.200,88	
TOTAL CONTRATO			166.433.404,82

Fonte : Contrato de Gestao 001/2023

5.3 - Retenções

Nesta seção serão apresentados os valores de retenções para provisionamento de desmobilização e para fazerem frente ao pagamento de dívidas líquidas e certas de natureza trabalhista, previdenciária, cível ou tributária, provenientes de fatos gerados durante a vigência do CG 001/2023.

Valores retidos para Desmobilização e Demandas Judiciais ou Administrativas

RETENÇÃO DE DESMOBILIZAÇÃO E DEMANDAS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS			
Mês	OB	Valores	
Jan	2024OB01490	R\$	1.199,59
	2024OB01491	R\$	446.381,18
Fev	2024OB04258	R\$	141.576,48
Mar	2024OB08615	R\$	468.053,98
Abr	2024OB012903	R\$	468.053,98
Mai	2024OB19227	R\$	233.674,21
	2024OB19228	R\$	194.920,40
Jun	2024OB24106	R\$	239.163,09
	2024OB24108	R\$	24.402,05
Jul	2024OB31120	R\$	117.459,80
	2024OB30971	R\$	14.211,03
Ago	2024OB37231	R\$	1.376.080,84



	20240B37230	R\$	23.731,94
Set	20240B03165	R\$	311.924,64
Out	20240B49419	R\$	287.604,20
	20240B49418	R\$	198.609,85
Nov	20240B55108	R\$	378.553,28
Dez	-		0,00
Total		R\$	4.925.600,54
LEGENDA	DESMOBILIZAÇÃO	R\$	1.891.522,92
	DEMANDA JUDICIAL	R\$	3.034.077,62

Fonte: Edocs 2023-HLWPK

5.3.1 - Retenções para Desmobilização

Em vista do exposto, conforme previsto na cláusula terceira, das obrigações e responsabilidades da contratada, nos itens 3.1.10.1, 3.1.10.2 e 3.1.10.3, do CG 001/2023, que dizem:

3.1.10.1– A CONTRATANTE efetuará por ocasião dos pagamentos mensais a retenção de valores para formar reserva para assegurar o pagamento de férias e seu terço constitucional, 13º (décimo terceiro) salário, verbas rescisórias (Aviso Prévio, Multa FGTS 40% e demais verbas rescisórias) e seus respectivos encargos.

3.1.10.2- Os valores serão informados pela CONTRATADA, com base na folha de pagamento mensal e depositados na conta vinculada de titularidade e movimentação exclusiva da SESA, bloqueada para movimentação que não sejam inerentes às obrigações trabalhistas elencadas no item 3.1.10.1.

3.1.10.3– O valor da retenção será informado, via ofício, mensalmente pela CONTRATADA junto com a Nota Fiscal de Serviços; devendo corresponder a 1/12 avos de 13º salário, 1/12 avos de férias acrescidos de 1/3 constitucional bem como dos respectivos encargos; multa correspondente a 40% do saldo do FGTS e do aviso prévio até seu limite legal, o que será devidamente aferido pela SESA.

As contas bancárias de retenções para desmobilização apresentaram os seguintes saldos em dezembro/2024:

Conta Banestes: 31.868.060 / Agência: 0675 - remanescente do CG 004/2020: Saldo R\$ 5.823.588,76 (cinco milhões, oitocentos e vinte tres mil, quinhentos e oitenta e oito reais, setenta e seis centavos), conforme extrato bancário.



SALDO TOTAL
R\$ **5.823.588,76**
CHEQUE ESPECIAL DISPONÍVEL
R\$ 0,00

ENTRADAS E SAÍDAS
↑ R\$ 925.422,78
↓ R\$ 2.994.050,00

AGÊNCIA: 675-AGENCIA DE NEGOCIOS SETOR PUBLICO
CONTA: 3186806 - 0
CLIENTE: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
PERÍODO: 01/12/2024 À 31/12/2024
UG/GESTÃO: 000000 / 00000
TIPO DE CONTA: D - ADMINISTRACAO DIRETA
COMPLEMENTO: ASSOC. EVANGELICA-DESMOBILIZACAO

DATA	LANÇAMENTO	VALOR (R\$)
27	SALDO ANTERIOR	6.308.954,23
DEZ	↑ RENDIMENTO DE RESGATE	925.422,78
	↓ DÉBITO CONTA D 440901	-2.994.050,00
SALDOS		
	SALDO RENDE+	4.240.327,01
	SALDO CONTA CORRENTE	0,00
	RENDIMENTO PREVISTO RENDE+	1.583.261,75
	SALDO TOTAL	5.823.588,76

EXTRATO CONSOLIDADO ATÉ: 31/12/2024
DATA/HORA EMISSÃO: 02/01/2025 13:21:48
dkrdOnWDOtyquvMWnjYubQ

Fonte: E-docs 2025-KSJNV

Conta Banestes: 37.65665-9 / Agencia: 0675 - CG 001/2023: Saldo R\$ 616.210,38
(seiscentos e dezesseis mil duzentos e dez reais e trinta e oito centavos), conforme extrato bancário.



SALDO TOTAL
R\$ **616.210,38**
CHEQUE ESPECIAL DISPONÍVEL
R\$ 0,00

ENTRADAS E SAÍDAS
↑ R\$ 75.929,94
↓ R\$ 1.401.351,36

AGÊNCIA: 675-AGENCIA DE NEGOCIOS SETOR PUBLICO
CONTA: 3765665 - 9
CLIENTE: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
PERÍODO: 01/12/2024 À 31/12/2024
UG/GESTÃO: 440901 / 44901
TIPO DE CONTA: D - ADMINISTRACAO DIRETA
COMPLEMENTO: DESMOBILIZACAO CNT 01/2023 AEBES

DATA	LANÇAMENTO	VALOR (R\$)
16	SALDO ANTERIOR	1.891.508,24
DEZ	↑ RENDIMENTO DE RESGATE	75.929,94
	↓ DÉBITO CONTA D 440901	-1.401.351,36
SALDOS		
	SALDO RENDE+	566.086,82
	SALDO CONTA CORRENTE	0,00
	RENDIMENTO PREVISTO RENDE+	50.123,56
	SALDO TOTAL	616.210,38

EXTRATO CONSOLIDADO ATÉ: 31/12/2024
DATA/HORA EMISSÃO: 02/01/2025 13:24:54
R+dIZ/j6r+HxieJbAULLfg

Fonte: E-docs 2025-G242V6



5.3.2 - Retenção para Demandas Judiciais ou Administrativas

Assim como ocorrido com o tema RETENÇÕES PARA DESMOBILIZAÇÃO, tratado no ponto anterior, a RETENÇÃO PARA POSSÍVEIS DEMANDAS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS também foi motivo de consulta à Douta PGE no processo 2023-MWV9B, com encaminhamento para análise jurídica a respeito de como a SESA deveria proceder diante dos questionamento:

Da mesma forma, no caso da conta bancária de retenção para as demandas judiciais (cíveis e/ou trabalhistas), os saldos designados para cobrir os custos processuais, também poderão ser transferidos para a nova conta aberta para atender o novo contrato de gestão com a AEBES, levando em consideração que os profissionais continuarão prestando serviço para o hospital ou esse montante deve ser utilizado para encerrar o contrato de gestão atual .

De igual modo, em resposta a consulta, a PGE entendeu ser [...] possível promover a transferência dos recursos das contas vinculadas do Contrato nº 04/2020[...], conforme citado no Item 4.3.1.

Desta forma, conforme previsto na cláusula terceira, das obrigações e responsabilidades da contratada, nos itens 3.1.54.2, 3.1.54.3 e 3.1.54.3, do CG 001/2023, que dizem:

3.1.54.2 – Será retido da CONTRATADA mensalmente recursos financeiros para fazerem frente ao pagamento de dívidas líquidas e certas de natureza trabalhista, previdenciária, cível ou tributária, provenientes de fatos gerados durante a vigência contratual, cuja responsabilidade seja imputada a contratada, desde que não caracterizem hipóteses de culpa grave ou dolo, reconhecidos judicialmente.

3.1.54.3 - Os valores serão informados pela CONTRATADA, com base nas demandas judiciais ou administrativas eventualmente em curso, ainda que em grau de recurso e depositados na conta vinculada de titularidade e movimentação exclusiva da SESA, bloqueada para movimentação que não sejam inerentes às obrigações elencadas no item anterior.

3.1.54.4 – O valor da retenção será informado, via ofício, mensalmente pela CONTRATADA, juntamente com os dados que evidenciem as ações de natureza trabalhista, previdenciária, cível ou tributária, aptas para serem pagas em função de sua liquidez e exigibilidade.



As contas bancárias de retenções para fazer frente as POSSÍVEIS DEMANDAS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS, apresentaram os seguintes saldos em dezembro/2024:

Conta Banestes: 31.876.949 / Agencia: 0675 - remanescente do CG 004/202. Saldo R\$ 1.365.894,00 (Um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais).

BANESTES		
SALDO TOTAL		ENTRADAS E SAÍDAS
R\$ 1.365.894,00		↑ R\$ 0,00
CHEQUE ESPECIAL DISPONÍVEL		↓ R\$ 0,00
R\$ 0,00		
AGÊNCIA: 675-AGENCIA DE NEGOCIOS SETOR PUBLICO		
CONTA: 3187694 - 9		
CLIENTE: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		
PERÍODO: 01/12/2024 À 31/12/2024		
UG/GESTÃO: 000000 / 00000		
TIPO DE CONTA: D - ADMINISTRACAO DIRETA		
COMPLEMENTO: ASSOC, EVANGELICA-ACOES TRABALHISTAS		
DATA	LANÇAMENTO	VALOR (R\$)
SALDOS		
	SALDO RENDE+	1.186.229,89
	SALDO CONTA CORRENTE	0,00
	RENDIMENTO PREVISTO RENDE+	179.664,11
	SALDO TOTAL	1.365.894,00
EXTRATO CONSOLIDADO ATÉ: 31/12/2024		
DATA/HORA EMISSÃO: 02/01/2025 13:23:35		
aOtOMdNSAt1TH5PVv/QTvw		

BANESTES		
SALDO TOTAL		ENTRADAS E SAÍDAS
R\$ 2.214.765,35		↑ R\$ 0,00
CHEQUE ESPECIAL DISPONÍVEL		↓ R\$ 0,00
R\$ 0,00		
AGÊNCIA: 675-AGENCIA DE NEGOCIOS SETOR PUBLICO		
CONTA: 3769722 - 4		
CLIENTE: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		
PERÍODO: 01/12/2024 À 31/12/2024		
UG/GESTÃO: 440901 / 44901		
TIPO DE CONTA: D - ADMINISTRACAO DIRETA		
COMPLEMENTO: CONTA D - AEBES CNT 01/2023		
DATA	LANÇAMENTO	VALOR (R\$)
SALDOS		
	SALDO RENDE+	2.070.991,85
	SALDO CONTA CORRENTE	0,00
	RENDIMENTO PREVISTO RENDE+	143.773,50
	SALDO TOTAL	2.214.765,35
EXTRATO CONSOLIDADO ATÉ: 31/12/2024		
DATA/HORA EMISSÃO: 02/01/2025 13:26:25		
5zUtorgKancj3+2IIUZdUw		

Edocs 2025-567PF9



Todos os ofícios da OSS acerca dos valores a serem retidos pela SESA se encontram entranhados ao Processo de Pagamento no E-Docs 2023-HLWPK (CG 001/2023) para consulta, bem como os estudos sobre a suficiência dos saldos de desmobilização e demandas judiciais ou administrativas. Importante ressaltar que os valores são, exclusivamente, compilados e informados pela OSS, sendo a suficiência do saldo para pagamento de veracidade ideológica presumida.

6 - REPASSES PARA O PISO ENFERMAGEM

Considerando a Lei n.º 14.434/2022 que instituiu o Piso Nacional da Enfermagem para enfermeiros(as), técnicos(as) de enfermagem, auxiliares de enfermagem e para parteiras contratados(as), sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para os(as) servidores(as) públicos(as) civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; e para os(as) servidores(as) dos estados, do Distrito Federal e dos municípios e de suas autarquias e fundações.

A CONTRATANTE repassou à CONTRATADA a importância estimada de R\$ 9.704.993,26 (nove milhões, setecentos e quatro mil novecentos e noventa e três reais e vinte seis centavos), repasse de recursos para o Piso da Enfermagem no período de janeiro a dezembro de 2024, referente ao CG 001/2023.

Este repasse, referente ao ano de 2024, é uma complementação do governo federal ao piso da enfermagem, conforme a tabela abaixo:

Tabela 5 – Distribuição do repasse do custeio

DISTRIBUIÇÃO DO REPASSE DE PISO DE ENFERMAGEM		
Mês	Termo Aditivo	Valor de repasse
Janeiro	1º Termo Aditivo	R\$ 560.411,20
Fevereiro		-
Março	2º Termo Aditivo	R\$ 694.185,00
Abril	3º Termo Aditivo	R\$ 792.830,04
Abril	4º Termo Aditivo	R\$ 733.878,02
Maiο	5º Termo Aditivo	R\$ 713.154,87
Junho	6º Termo Aditivo	R\$ 690.805,52
Julho	7º Termo Aditivo	R\$ 678.284,75
Agosto	8º Termo Aditivo	R\$ 680.915,70
Setembro	9º Termo Aditivo	R\$ 691.963,30



Outubro	10º Termo Aditivo	R\$ 1.363.305,90
Novembro	11º Termo Aditivo	R\$ 703.939,28
Dezembro	14º Termo Aditivo	R\$ 1.401.319,68
Total -----		R\$ 9.704.993,26

Fontes: 1º ao 14º Termos Aditivos.

* Lei Nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 (Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira).

O 10º TA se refere ao Custeio Piso da Enfermagem dos meses Maio a Agosto 2023 e Setembro de 2024.

6.1 - Rendimentos Financeiros

No CG n.º 001/2023, a CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS FINANCEIROS, Item 8.1.3, exige à OSS que:

Os recursos repassados remanescentes a CONTRATADA deverão ser por esta aplicados no mercado financeiro, desde que os resultados dessa aplicação revertam-se, exclusivamente, aos objetivos deste CONTRATO DE GESTÃO, ficando a CONTRATADA responsável por eventual perda financeira decorrente de aplicação no mercado financeiro, comunicando imediatamente a CONTRATANTE o valor perdido.

A tabela abaixo refere-se aos rendimentos financeiros auferidos em CDB (Certificado de Depósito Bancário), opção de investimento em renda fixa, feitos nas contas bancárias do HEUE, referente a conta custeio federal, custeio estadual, piso da enfermagem, investimento e desmobilização obrigações trabalhista.

Rendimento de Aplicação Financeira															
Descrição	Agência	Conta	Rendimentos por conta - jan a dez / 2024												
			Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
BANESTES CIA 37564457 FEDERAL	0084-0	37564457-0	R\$ 10.304,14	R\$ 4.535,34	R\$ 2.470,21	R\$ 2.759,11	R\$ 3.372,36	R\$ 3.060,69	R\$ 1.564,84	R\$ 1.594,83	R\$ 1.856,34	R\$ 3.238,84	R\$ 260,69	R\$ 1.781,97	R\$ 36.799,36
BANESTES CIA 37564408 ESTADUAL	0084-0	37564408-0	R\$ 77.760,63	R\$ 85.898,33	R\$ 98.934,00	R\$ 109.992,77	R\$ 89.889,82	R\$ 85.461,79	R\$ 82.866,06	R\$ 67.254,02	R\$ 61.324,47	R\$ 59.151,08	R\$ 44.605,43	R\$ 52.089,03	R\$ 915.227,43
BANESTES CIA 37572252 PISO ENFERMAGEM	0084-0	37572252-0			R\$ 1.670,27	R\$ 7.349,19	R\$ 7.294,22	R\$ 8.263,68	R\$ 7.334,23	R\$ 7.441,84	R\$ 8.509,52	R\$ 8.768,90	R\$ 12.401,42	R\$ 18.668,33	R\$ 87.701,60
BANESTES CIA 37564481 INVESTIMENTO	0084-0	37564481-0												R\$ 6.039,34	R\$ 6.039,34
BANCO BANESTES S/A CIA 37.697.224 (FES DESM. TRAB. APLICAÇÃO)	0675-0	37697224-0	R\$ 3.038,95	R\$ 783,82	R\$ 7.280,11		R\$ 8.479,15		R\$ 24.057,99	R\$ 18.101,08	R\$ 22.960,59	R\$ 28.450,59			R\$ 113.152,28
BANCO BANESTES S/A CIA 37.666.669 (FES DESM. APLICAÇÃO)	0675-0	37666669-0	R\$ 2.550,41	R\$ 6.949,41	R\$ 3.713,88		R\$ 10.390,14		R\$ 15.092,75	R\$ 15.060,27	R\$ 14.671,73	R\$ 17.655,89			R\$ 86.084,48
			R\$ 93.654,13	R\$ 98.166,90	R\$ 114.068,47	R\$ 120.101,07	R\$ 119.425,89	R\$ 96.786,16	R\$ 130.915,87	R\$ 109.452,04	R\$ 109.322,65	R\$ 117.265,30	R\$ 57.267,54	R\$ 78.578,67	R\$ 1.245.004,49

No ano de 2024, o montante de rendimentos obtidos com as aplicações financeiras foi de R\$ 1.245.004,49 (um milhão duzentos e quarenta e cinco mil, quatro reais, quarenta e nove centavos).



Todos os valores apresentados na tabela acima, podem ser consultados eletronicamente no Sistema de Prestação de Contas Econômico-financeiro (SIPEF), alimentado pela OSS e extrato bancário disponibilizado pelo FES.

6.2 - Despesas Bancárias

O HEUE, operacionalizado pela AEBES, um montante de R\$ 5.597,90 (cinco mil quinhentos e noventa e sete reais, noventa centavos) em tarifas bancárias, conforme tabela abaixo:

Tabela - Tarifas Bancárias

TARIFAS/ TAXAS BANCÁRIAS	
Mês	Valor
Janeiro	R\$ 2.165,30
Fevereiro	R\$ 1.541,60
Março	R\$ 1.364,00
Abril	R\$ 65,30
Maio	R\$ 63,20
Junho	R\$ 65,20
Julho	R\$ 65,30
Agosto	R\$ 67,00
Setembro	R\$ -
Outubro	R\$ 67,00
Novembro	R\$ 67,00
Dezembro	R\$ 67,00
Total	R\$ 5.597,90

Fonte: SIPEF - Elaboração CMAEF

6.3 - Glosas

Não houveram glosas referentes as metas assistenciais no período.

6.4 - Juros Pagos

No SIPEF é possível fazer o acompanhamento das despesas bancarias: juros/multas. O valor dos juros no ano de 2024 é de R\$ 19.718,91(dezenove mil reais e setecentos e dezoito reais e noventa e um centavos). Os juros pagos é uma informação enviada no SIPEF pela OS.



XXII - Pagamento de Juros

EXECUTORA CONTRATO: HEUE - AEBES - CG 001/23
UNIDADE CONTRATANTE:
ENDEREÇO:
CNPJ: 28127926000323
PERÍODO: 01/01/2024 até 31/12/2024

Data	Nome Participante	Histórico	Valor Pago	Valor Juros
09/01/2024	FGTS - FOLHA DE PAGAMENTO	CONTA DE FUNCIONARIO DE FGTS - FOLHA DE PAGAMENTO FGTS/FOLHA 12/2023 09/01/2024	371.506,33	19.391,87
23/01/2024	DROGARIA NOVA ESPERANCA LTDA	REF. A COMPRA/SERV. DE DROGARIA NOVA ESPERANCA LTDA 001.937.368	2.029,42	43,67
23/01/2024	MEDI HOUSE IND E COM DE PROD CIRURGICOS E HOSP LTDA	REF. A COMPRA/SERV. DE MEDI HOUSE IND E COM DE PROD CIRURGICOS E HOSP LTDA 000.241.613	6.938,41	68,01
23/01/2024	IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	REF. A COMPRA/SERV. DE IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA 000026018	2.388,91	15,82
23/01/2024	IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	REF. A COMPRA/SERV. DE IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA 8952 COD. 14.01.01 / 1431	736,33	4,88
23/01/2024	IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	REF. A COMPRA/SERV. DE IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA 168807	1.818,36	6,04
23/01/2024	IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	REF. A COMPRA/SERV. DE IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA 168806	7.605,15	25,27
23/01/2024	IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	REF. A COMPRA/SERV. DE IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA 000026023	8.085,99	26,86
25/01/2024	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	REF. A COMPRA/SERV. DE BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 000635231	3.170,16	62,16
12/03/2024	IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	REF. A COMPRA/SERV. DE IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA 9293 COD. 14.01	743,65	12,20
12/03/2024	IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	REF. A COMPRA/SERV. DE IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA 170196	1.842,52	30,20
09/09/2024	PREFEITURA DE VITORIA	REF. A COMPRA/SERV. DE PREFEITURA DE VITORIA 3110141	582,35	31,93
Total Geral:			407.446,58	19.718,91

Fonte : SIPEF

7 - ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Orçado X Realizado)

A análise da execução orçamentária (Orçado X Realizado) do HEUE permite a CMAEF fazer o acompanhamento gerencial do resultado da OSS sobre a gestão de recursos repassados, os quais só podem ser utilizados na operacionalização dos serviços de Saúde prestados pela OSS ao HEUE. A comparação entre o que foi orçado e o cenário real permite, basicamente, verificar se o valor efetivamente ocorrido ficou próximo ou não do valor estimado para o período apresentado.

Pode ser que a estimativa não seja concluída, por diversos motivos, porém essa estimativa permite evitar um choque com a realidade financeira, minimizando o risco de desequilíbrio econômico. O realizado é a efetivação de tudo que foi orçado e o ideal é que haja proximidade entre o orçado e o realizado.

O valor da receita total orçada foi de R\$ 155.613.465,00 (cento e cinquenta e cinco milhões seiscentos e treze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais) para o mês de dezembro/2024, enquanto o valor da receita total realizada, para o mesmo período, foi de R\$ 169.786.401,00 (cento e sessenta e nove milhões setecentos e oitenta e seis mil quatrocentos e um reais). A elevação nas receitas de gestão realizadas em comparação com as receitas orçadas, atribui-se ao resultados da conta de *Outras Receitas*, que apresentou resultado superior ao estimado.



O valor realizado dos custos/despesas somaram R\$ 179.809.281,00 (cento e setenta e nove milhões oitocentos e nove mil, duzentos e oitenta e um reais). Destaca-se que os principais grupos que contribuíram para a elevação dos custos/despesas: foram os *Custos de Pessoal Proprio*, *Custos de aquisição de bens de contrato de gestão*, *Despesas financeiras*, *Despesas Tributárias* e os *Contingências Trabalhista, Cível e Tributárias*.

Reiteramos que no relatório intitulado “(RESULTADO GERENCIAL - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024)”, onde a AEBES apresenta o resultado gerencial para o período em análise, consta a seguinte nota: “O Resultado acima refere-se ao acompanhamento Gerencial. Nos balanços da contabilidade o resultado é sempre zero.”

Execução Orçamentária (Orçado X Realizado)

REALIZADO 2024	REALIZADO 2024
RECEITA TOTAL	169.786.401
RECEITA GESTÃO	163.475.703
RECEITA RECURSOS DE INVESTIMENTO - GESTÃO	-
RECEITA FINANCEIRA	1.678.752
TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTRATOS	3.987.171
OUTRAS RECEITAS	644.774
CUSTOS E DESPESAS	179.809.281
CUSTO DE PESSOAL PRÓPRIO	58.620.248
CUSTOS DE SERVIÇOS	82.945.811
CUSTOS DE MATERIAIS	27.377.355
DESPESAS GERAIS	6.144.600
DESPESAS FINANCEIRAS	25.449
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	44.046
CONTINGÊNCIA TRABALHISTA, CÍVEL E TRIBUTÁRIAS	4.621.605
CUSTO DE AQUISIÇÃO DE BENS TANGÍVEIS CONT.GE	6.737
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	23.429
SUPERÁVIT / DÉFICIT	- 10.022.880
SUPERÁVIT / DÉFICIT ACUMULADO DO CONTRATO	- 10.611.964

Fonte : Relatório enviado pela OS

Pela demonstração do resultado gerencial, percebe-se um déficit para o mês de dezembro/2024 no valor de R\$ 10.022.880,00 (dez milhões vinte e dois mil, oitocentos e oitenta reais), ao final do mês de dezembro/2024, levando-se em consideração que o CG está vigente e em execução.

Na página seguinte, é apresentado o resultado gerencial, ou seja, a execução orçamentária para o mês de dezembro de 2024.



HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA



RESULTADO GERENCIAL - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024 - VISÃO DO CONTRATO 001/2023

ORÇAMENTO 2024	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ORÇADO 2024
RECEITA TOTAL	12.967.789	12.967.789	12.967.789	12.967.789	12.967.789	12.967.789	12.967.789	12.967.789	12.967.789	12.967.789	12.967.789	12.967.789	155.613.465
RECEITA GESTÃO	12.901.351	12.901.351	12.901.351	12.901.351	12.901.351	12.901.351	12.901.351	12.901.351	12.901.351	12.901.351	12.901.351	12.901.351	154.816.211
RECEITA RECURSOS DE INVESTIMENTO - GESTÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERENCIA SALDO DO ESTOQUE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS	66.438	66.438	66.438	66.438	66.438	66.438	66.438	66.438	66.438	66.438	66.438	66.438	797.254
CUSTOS E DESPESAS	12.967.789	12.967.789	12.967.789	12.967.789	12.967.789	12.967.789	12.967.789	12.967.789	12.967.789	12.967.789	12.967.789	12.967.789	155.613.465
CUSTO DE PESSOAL PRÓPRIO	4.214.126	4.214.126	4.214.126	4.214.126	4.214.126	4.214.126	4.214.126	4.214.126	4.214.126	4.214.126	4.214.126	4.214.126	50.569.507
CUSTOS DE SERVIÇOS	5.899.911	5.899.911	5.899.911	5.899.911	5.899.911	5.899.911	5.899.911	5.899.911	5.899.911	5.899.911	5.899.911	5.899.911	70.798.932
CUSTOS DE MATERIAIS	2.455.662	2.455.662	2.455.662	2.455.662	2.455.662	2.455.662	2.455.662	2.455.662	2.455.662	2.455.662	2.455.662	2.455.662	29.487.989
DESPESAS GERAIS	355.096	355.096	355.096	355.096	355.096	355.096	355.096	355.096	355.096	355.096	355.096	355.096	4.261.349
DESPESAS FINANCEIRAS	754	754	754	754	754	754	754	754	754	754	754	754	9.033
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONTINGÊNCIA TRABALHISTA, CÍVEL E TRIBUTÁRIAS	33.246	33.246	33.246	33.246	33.246	33.246	33.246	33.246	33.246	33.246	33.246	33.246	398.947
CUSTO DE AQUISIÇÃO DE BENS TANGÍVEIS CONT.GEST.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	8.994	8.994	8.994	8.994	8.994	8.994	8.994	8.994	8.994	8.994	8.994	8.994	207.928
SUPERÁVIT / DÉFICIT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

REALIZADO 2024	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	REALIZADO 2024
RECEITA TOTAL	13.691.895	12.980.936	13.737.193	14.701.701	13.861.944	17.520.562	13.223.526	13.797.186	13.817.848	13.797.621	13.824.886	14.831.102	169.786.401
RECEITA GESTÃO	13.461.762	12.901.351	13.595.536	14.428.667	13.624.506	13.592.156	13.043.959	13.538.810	13.552.206	13.561.934	13.559.574	14.625.352	163.475.703
RECEITA RECURSOS DE INVESTIMENTO - GESTÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA FINANCEIRA	93.634	34.757	125.421	241.274	218.425	97.471	268.767	198.792	182.897	200.561	262.308	177.365	1.678.762
TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTRATOS	-	-	-	-	-	3.587.272	-	-	-	-	-	-	3.587.271
OUTRAS RECEITAS	236.478	64.829	16.236	31.761	29.012	38.705	18.800	59.584	82.635	35.275	203.209	28.383	644.774
CUSTOS E DESPESAS	14.208.042	13.559.139	14.226.069	14.956.861	14.361.306	15.340.894	14.734.845	15.162.813	14.957.146	15.900.864	15.915.845	16.445.457	179.809.281
CUSTO DE PESSOAL PRÓPRIO	4.762.476	4.262.345	4.575.483	5.394.957	4.671.929	4.495.800	4.531.861	4.723.772	4.917.789	4.911.221	5.078.034	6.294.622	58.620.248
CUSTOS DE SERVIÇOS	6.771.840	6.674.519	6.961.089	6.810.548	6.855.206	6.839.739	6.972.813	7.108.229	7.031.325	6.966.400	6.990.405	6.963.628	82.945.811
CUSTOS DE MATERIAIS	2.030.002	1.994.279	1.982.979	2.241.983	2.289.457	2.098.167	2.371.266	2.494.412	2.318.221	2.681.616	2.479.602	2.395.372	27.377.355
DESPESAS GERAIS	508.715	489.888	491.851	501.628	503.722	489.305	511.455	485.153	595.109	573.778	508.306	515.688	6.144.680
DESPESAS FINANCEIRAS	21.637	1.443	1.562	139	329	7	85	87	39	283	87	87	25.448
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	238	-	31.212	517	44	3.182	-	432	3.927	-	-	-	44.086
CONTINGÊNCIA TRABALHISTA, CÍVEL E TRIBUTÁRIAS	91.553	286.546	181.773	46.116	34.044	1.414.417	345.741	350.747	89.502	766.207	859.260	255.698	4.621.605
CUSTO DE AQUISIÇÃO DE BENS TANGÍVEIS CONT.GEST.	980	-	-	-	5.757	-	-	-	-	-	-	-	6.737
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	600	220	200	1.152	1.019	291	1.645	-	1.204	2.450	220	15.629	23.429
SUPERÁVIT / DÉFICIT	- 516.147	- 578.202	- 488.876	- 295.159	- 499.362	- 2.179.669	- 1.511.320	- 1.365.627	- 1.139.298	- 2.103.243	- 2.090.959	- 1.614.355	- 10.022.880
SUPERÁVIT / DÉFICIT ACUMULADO DO CONTRATO	- 1.105.231	- 1.683.433	- 2.172.309	- 2.467.468	- 2.966.830	- 787.162	- 2.298.481	- 3.664.109	- 4.803.406	- 6.906.650	- 8.997.609	- 10.611.964	- 10.611.964

Notas:
O Resultado acima refere-se ao acompanhamento Gerencial. Nos balanços da contabilidade o resultado é sempre zero.
O Superávit/Déficit acumulado do Contrato representa o saldo acumulado desde o início do contrato.

8 - DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS

O demonstrativo de despesas e receitas permite acompanhar em detalhes as movimentações financeiras, garantindo a transparência na prestação de contas, além de contribuir com a organização de gastos e recebimentos. Ele é o desdobramento do demonstrativo da execução orçamentária (Orçado X Realizado). A tabela abaixo apresenta o demonstrativo de receitas e despesas de 2024.

- Receitas

AEBES - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE
HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CNPJ: 78.127.926/0003-23
PERÍODO: 01/2024 A 12/2024
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS

RECEITAS	VALORES DO CONTRATO Nº 001/2023												TOTAL ANUAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Receita Contrato de Gestão	14.071.563,21	13.494.319,83	14.209.832,33	14.963.099,59	14.332.294,22	15.302.187,79	10.386.090,73	14.465.770,64	14.223.545,76	15.205.155,68	15.154.618,27	14.693.070,90	170.503.519,95
Receitas Pilo de Enfermagem	-	-	-	-	-	-	4.329.954,85	637.459,12	650.945,17	660.583,27	658.023,38	1.724.001,38	8.660.967,17
Receitas Financeiras	30,00	30,00	-	39,59	5,61	204,03	17,36	523,67	87,00	-	45,00	5,19	977,45
Doações	116.606,90	2.574,44	6.212,51	20.744,84	16.795,92	5.976,81	3.296,13	6.128,79	43.681,89	4.916,96	10.523,05	1.701,32	239.159,56
Outras receitas	19.851,43	62.224,28	10.023,97	10.976,71	12.110,14	32.525,04	15.486,42	52.931,06	38.886,24	30.207,93	92.635,44	26.678,68	404.637,36
TOTAL	14.208.041,54	13.559.139,55	14.226.068,81	14.996.860,73	14.361.305,89	15.340.893,67	14.734.845,49	15.162.813,28	14.957.146,06	15.900.863,84	15.915.845,14	16.445.457,47	179.809.281,49

Denise Hell Elias
CONTADOR(A) - AEBES
CRC-ES 013149/O-4



• Despesas

AEBES - Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense ORGANIZAÇÃO: Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense NOME FANTASIA: Hospital Estadual de Urgência e Emergência - HEUE - CNPJ: 28.127.926/0003-23							
DESPESAS	01/01/2024 a 31/01/2024	01/02/2024 a 29/02/2024	01/03/2024 a 31/03/2024	01/04/2024 a 30/04/2024	01/05/2024 a 31/05/2024	01/06/2024 a 30/06/2024	Total acumulado 1º Semestre
PESSOAL	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
Salários	3.079.047,84	2.696.349,70	3.100.458,03	3.734.621,09	3.142.916,02	3.030.496,11	18.783.888,79
Horas Extras	209.766,57	202.689,56	171.622,96	257.719,82	209.001,56	255.793,87	1.306.594,34
Gratificações	12.731,78	12.226,99	10.637,18	10.162,17	11.352,50	12.930,36	70.040,98
Vale Transporte	29.963,88	22.337,73	33.967,29	28.150,07	30.982,70	30.334,08	175.735,75
FGTS	262.576,05	241.569,67	274.841,33	323.101,75	298.377,37	280.239,22	1.680.705,39
Rescisões Contratuais, Indenizações e Proc.Trabalhistas	13.157,88	24.325,56	13.357,08	14.700,51	46.317,84	15.575,86	127.434,73
Provisão de Férias	402.308,62	419.802,56	375.940,95	399.433,02	352.037,00	311.256,67	2.260.778,82
Provisão de 13º Salário	228.949,81	243.628,41	242.754,91	252.863,84	249.909,97	233.366,69	1.451.473,63
Encargos s/Férias	31.595,71	33.589,21	29.838,80	31.974,69	28.161,86	24.330,29	179.490,56
Encargos s/13º Salário	18.535,63	19.745,23	19.786,11	20.496,64	20.157,71	18.847,32	117.571,64
Provisão Aviso Prévio Ind./Multa 40% FGTS	122.858,36	154.845,92	107.625,38	135.656,47	91.111,64	95.208,08	707.307,85
Credito Premiação (PHERTO)	317.133,72	150.682,22	161.778,82	151.549,32	159.141,48	157.106,76	1.097.392,32
Plano Odontológico	11.143,44	10.940,40	9.332,40	9.452,52	9.332,40	7.333,85	57.544,01
Plano de Saúde	20.478,12	19.987,76	20.056,46	18.518,50	18.686,10	18.189,81	115.916,75
Outros custos de pessoal diverso	1.943,20	2.329,50	879,00	3.267,50	1.859,80	1.544,80	11.823,80
Uniformes/Crachás	-	507,50	349,01	867,92	343,57	606,06	2.566,06
Estagiários/ Menor Aprendiz	-	-	-	-	-	-	-
Seguro de Vida - Funcionários	-	6.778,83	2.257,21	2.336,41	2.239,21	2.268,01	15.879,67
Auxílio Creche	285,00	-	-	280,00	-	-	845,00
Total	4.762.475,61	4.262.345,76	4.575.482,92	5.394.957,24	4.671.928,73	4.495.799,84	28.162.990,09

AEBES - Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense ORGANIZAÇÃO: Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense NOME FANTASIA: Hospital Estadual de Urgência e Emergência CNPJ: 28.127.926/0003-23							
DESPESAS	Valores do Contrato 001/2023						Total acumulado do 2º semestre
	01/07/2024 a 31/07/2024	01/08/2024 a 31/08/2024	01/09/2024 a 31/09/2024	01/10/2024 a 31/10/2024	01/11/2024 a 31/11/2024	01/12/2024 a 31/12/2024	
PESSOAL	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
Salários	3.036.659,43	3.210.807,96	3.285.183,03	3.300.060,78	3.369.343,77	4.315.356,88	20.517.411,85
Horas Extras	255.122,94	253.324,62	242.635,68	206.095,32	261.259,92	233.736,46	1.452.174,94
Gratificações	12.740,57	11.267,58	13.252,61	13.491,00	13.491,00	17.733,76	77.733,76
Vale Transporte	30.237,30	32.762,14	28.424,07	34.371,49	28.095,00	31.720,90	185.610,90
FGTS	282.776,59	286.073,01	304.253,15	300.738,66	312.813,87	371.259,23	1.857.914,71
Rescisões Contratuais, Indenizações e Proc.Trabalhistas	36.815,79	22.128,93	32.879,01	44.766,52	51.787,62	14.744,73	203.122,90
Provisão de Férias	326.793,30	348.079,02	346.437,52	356.601,19	370.170,66	362.457,50	2.112.539,21
Provisão de 13º Salário	262.983,08	258.063,30	273.135,47	275.927,12	272.247,26	393.226,30	1.734.422,53
Encargos s/Férias	25.785,48	27.735,77	27.788,34	28.433,22	26.676,39	29.220,91	167.640,11
Encargos s/13º Salário	21.089,34	20.708,10	22.148,58	22.109,75	21.851,66	29.356,49	137.273,92
Provisão Aviso Prévio Ind./Multa 40% FGTS	63.121,36	65.170,08	148.525,06	103.127,23	110.126,22	151.480,59	641.550,54
Credito Premiação (PHERTO)	144.399,36	153.182,79	157.924,89	189.269,72	203.153,93	315.498,47	1.163.429,16
Plano Odontológico	9.129,12	9.469,45	9.554,16	9.692,76	9.544,92	8.683,52	57.073,93
Plano de Saúde	17.798,36	17.669,26	17.551,65	17.325,60	17.267,50	18.995,60	104.607,97
Outros custos de pessoal diverso	3.350,10	4.741,42	3.761,77	4.275,66	1.893,62	1.868,90	19.891,47
Estagiários/ Menor Aprendiz	-	-	-	2.190,00	1.935,00	1.080,00	5.205,00
Uniformes/Crachás	618,96	1.385,40	-	398,46	2.039,09	1.176,56	5.618,47
Seguro de Vida - Funcionários	2.249,99	2.273,00	2.293,60	2.336,40	2.336,40	2.268,00	13.757,39
Auxílio Creche	280,00	-	-	-	-	-	280,00
Total	4.531.861,07	4.723.771,83	4.917.748,59	4.911.221,08	5.078.034,15	6.294.622,04	30.457.258,76

ADMINISTRATIVO	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
Serviços Diversos de Terceiros Pessoas Jurídica	18.324,36	19.796,53	76.168,70	13.841,86	96.378,01	34.896,53	256.205,98
Serviços de Auditoria	1.895,80	1.895,80	1.895,80	1.895,80	1.988,29	1.895,80	11.467,29
Serviços de Manutenção de Sistemas - TI	126.242,14	127.521,77	139.588,73	149.719,94	148.784,31	122.287,83	812.176,72
Serviços de Publicidade/Publicações	763,90	-	161,30	1.481,30	-	-	2.406,50
Material de Expediente e Impressos	115.119,93	141.223,21	136.594,27	155.729,85	112.139,19	115.911,61	776.717,61
Outros Materiais de Consumo	11.748,46	10.467,95	7.289,22	9.709,18	121.737,43	45.149,20	206.101,44
Ajuste de Inventário	4.355,99	-	4.486,51	(561,04)	13.216,50	-	21.497,96
Base de Produtos do Estoque	8.680,83	5.138,62	4.916,26	14.632,97	19.158,77	5.709,80	58.237,25
Água e Esgoto	122.183,36	116.447,56	121.094,16	131.768,56	157.116,84	106.510,40	755.120,88
Energia Elétrica	250.048,22	235.244,08	274.587,13	371.435,50	191.718,78	279.474,50	1.602.508,21
Internet	3.609,00	3.609,00	3.609,00	3.609,00	3.609,00	3.609,00	21.654,00
Telefone e Fax	827,90	671,06	671,06	671,06	638,98	671,06	4.151,12
Locações Diversas	134.786,28	129.181,75	195.148,12	66.293,41	155.222,67	125.423,20	806.055,43
Despesas Financeiras	65,30	67,00	98,93	183,27	67,00	67,00	548,50
Despesas Tributárias	-	432,30	3.926,91	-	-	-	9.113,18
Despesas Não Operacionais	1.645,31	-	1.203,03	1.458,67	110,00	15.628,89	20.046,50
Custo de Aquisição	-	-	-	-	-	-	-
Total	800.296,78	791.696,63	971.439,73	921.901,33	1.019.885,77	861.788,34	6.367.098,58

OPERACIONAL	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
Serviços Médicos Pessoas Jurídicas	4.029.325,38	4.011.739,75	3.997.539,74	3.992.777,28	4.069.579,10	4.119.782,19	24.220.743,44
Serviços de Imagem, Laboratório e Banco de sangue	1.275.320,94	1.344.494,58	1.268.188,82	1.244.670,63	1.213.413,65	1.188.993,54	7.535.082,16
Serviços de Manutenção e Conservação	110.488,95	120.872,56	121.640,25	139.241,12	81.772,43	89.096,73	673.112,04
Serviços de Vigilância	211.592,02	227.092,12	242.592,12	239.099,41	239.099,41	239.099,41	1.398.574,49
Serviços com Exames Externos	56.236,06	47.807,92	64.801,06	41.247,35	41.595,19	45.900,35	297.587,93
Serviços de Fomento de Alimentação	897.836,00	930.019,40	901.140,60	934.137,00	886.682,80	876.021,10	5.425.836,90
Serviços de Lavanderia	84.862,36	96.651,27	87.847,16	88.502,14	46.063,83	98.927,31	502.854,07
Serviço de Remoção de Pacientes	153.060,01	140.275,86	146.266,66	113.629,24	153.206,12	140.000,00	846.437,89
Serviços de Detetização	990,00	990,00	990,00	990,00	990,00	990,00	5.940,00
Serviços gráficos	549,78	-	2.885,22	-	5.740,00	-	9.175,00
Serviços de Guarda de Documentos	5.324,95	5.291,75	5.958,72	7.040,75	7.172,33	7.307,53	38.096,03
Ajustes/Reversos de Provisão Serviços Médicos	-	23.780,00	(26.330,08)	(1.905,50)	-	(1.370,18)	(5.825,76)
Medicamentos	749.117,25	852.711,25	813.017,07	733.668,45	772.565,53	789.333,43	4.710.412,98
Material Médico Hospitalar	701.313,61	732.651,39	728.487,46	797.293,86	717.798,98	758.668,50	4.436.213,80
Gases Medicinais	57.612,56	30.261,09	(12.010,25)	182.529,38	46.522,78	49.699,13	354.614,69
Material de Higiene e Limpeza	147.418,44	182.957,12	194.286,27	137.039,97	171.169,17	192.331,68	1.025.202,65
Material p/Manutenção de Maquinas e Equipamentos	24.456,46	6.736,84	14.872,18	25.286,64	5.356,81	8.130,68	87.939,61
Materiais Descartáveis para consumo	8.827,71	10.089,67	10.295,58	10.014,98	7.403,75	7.649,25	54.279,94
Material Cirúrgico Orteses e Próteses (OPME)	464.640,62	441.495,08	327.550,18	499.919,64	372.344,16	374.072,74	2.480.022,42
Combustíveis e Lubrificantes	42.441,71	17.362,17	14.890,38	18.058,58	19.550,49	14.331,00	126.634,33
Material p/Manutenção Engenharia	35.532,12	60.319,06	73.446,27	98.293,04	100.638,65	34.385,19	402.614,33
Contingências Trabalhistas	311.480,08	286.435,13	65.405,52	626.946,82	117.560,87	206.305,53	1.614.133,95
Contingência Civil	34.260,63	64.311,81	24.096,81	139.260,65	741.699,17	49.391,98	1.053.021,05
Total	9.402.687,64	9.647.344,82	9.067.957,74	10.067.741,43	9.817.925,22	9.289.047,09	57.292.703,94

Despesas Totais	14.734.845,49	15.162.813,28	14.957.146,06	15.900.863,84	15.915.845,14	16.445.457,47	93.116.971,28
-----------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde



AEBES - Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense ORGANIZAÇÃO: Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense NOME FANTASIA: Hospital Estadual de Urgência e Emergência CNPJ: 28.127.820/0002-23														Total acumulado do ano	
DESPESAS	VALORES DO CONTRATO Nº 001/2023													Total acumulado do ano	
	01/01/2024 a 31/01/2024	01/02/2024 a 29/02/2024	01/03/2024 a 31/03/2024	01/04/2024 a 30/04/2024	01/05/2024 a 31/05/2024	01/06/2024 a 30/06/2024	01/07/2024 a 31/07/2024	01/08/2024 a 31/08/2024	01/09/2024 a 30/09/2024	01/10/2024 a 31/10/2024	01/11/2024 a 30/11/2024	01/12/2024 a 31/12/2024			
PESSOAL															
Salários	3.079.047,84	2.696.349,70	3.100.458,03	3.734.621,06	3.142.916,02	3.025.496,11	3.036.659,43	3.210.807,96	3.285.183,03	3.330.060,18	3.369.343,77	3.415.568,88	39.301.320,64		
Horas Extras	209.766,97	202.689,96	171.622,96	257.719,42	209.001,96	255.763,87	255.127,94	253.824,62	242.636,68	206.095,32	261.259,62	233.736,46	2.788.769,28		
Gratificações	12.731,78	12.226,99	10.637,18	10.162,17	11.362,50	12.930,39	12.740,57	11.267,58	12.352,61	13.491,00	13.491,00	14.774,74	147.774,74		
Vale Transporte	29.963,89	22.337,73	33.967,29	28.150,07	30.962,70	30.334,08	30.237,30	32.762,14	28.424,07	34.371,49	28.095,00	31.720,90	361.346,65		
FóGTS	263.576,05	241.900,67	274.841,33	323.101,75	296.577,37	280.239,22	282.778,58	286.073,01	304.253,15	300.738,89	312.813,87	371.259,23	3.538.620,10		
Rescisos Contratuais - Indenizações e Proc. Trabalhistas	13.157,69	24.325,56	13.357,08	14.700,51	40.317,84	15.075,96	38.819,79	22.128,93	32.879,01	44.796,52	51.787,92	14.744,73	330.597,83		
Provisão de Férias	402.308,62	419.802,56	375.940,95	399.433,02	352.037,00	311.296,67	328.793,30	348.079,02	348.437,52	356.601,19	370.170,68	362.457,50	4.373.170,68		
Provisão de 13º Salário	228.949,81	243.626,41	242.754,31	252.803,94	249.609,87	233.366,69	262.803,08	296.993,50	273.135,47	275.927,12	272.247,26	339.225,30	3.718.881,66		
Energias e Férias	31.566,71	33.589,21	29.038,80	31.874,69	28.161,86	24.330,29	25.785,48	27.735,77	27.780,34	28.433,22	28.676,38	29.220,91	347.130,67		
Encargos e 13º Salário	18.535,63	19.745,23	19.780,11	20.499,64	20.157,71	18.847,32	21.069,34	20.706,10	22.140,58	22.109,75	21.851,66	29.356,49	254.845,56		
Provisão Antec. Previd. Ind. Multa 40% FGTS	122.858,36	154.845,62	107.625,38	135.658,47	91.111,64	95.206,08	83.121,36	89.170,08	148.525,09	103.127,23	103.126,22	151.486,59	1.548.858,39		
Crédito Premiação (PHERTI)	371.133,72	150.622,22	181.778,52	151.540,32	159.458,48	157.106,75	144.390,36	153.162,78	157.804,89	169.296,72	173.198,77	315.498,47	2.260.821,48		
Plano Odontológico	11.143,44	10.949,40	9.332,40	9.452,52	9.638,10	9.332,40	9.332,40	9.129,12	9.496,45	9.554,16	9.692,76	9.544,62	114.017,94		
Plano de Saúde	20.478,12	19.987,76	20.056,46	18.518,50	16.682,40	18.189,81	17.798,36	17.669,26	17.325,60	17.351,05	16.995,60	220.524,72	220.524,72		
Outros custos de pessoal diverso	1.943,20	2.329,50	879,00	3.267,50	1.859,80	1.544,80	3.150,10	4.741,42	3.761,77	4.275,96	1.803,62	1.868,96	31.715,27		
Benefícios Menor Aprendiz	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Uniformes/Crachs	-	507,50	349,01	667,92	343,57	698,06	618,96	1.385,40	2.039,09	1.176,56	1.176,56	8.184,53	8.184,53		
Seguro de Vida - Funcionários	-	6.778,63	2.257,21	2.336,41	2.239,21	2.268,01	2.249,99	2.273,00	2.293,60	2.336,40	2.336,40	2.268,00	29.637,66		
Outro Círculo	265,00	-	-	260,00	-	-	-	-	-	-	-	-	1.125,00		
Total	4.762.476,61	4.262.346,75	4.575.482,92	5.394.957,24	4.671.938,73	4.495.799,84	4.631.861,07	4.723.771,83	4.917.748,59	4.911.221,09	5.078.034,15	5.294.622,04	58.220.624,04	58.220.624,04	
ADMINISTRATIVO															
Serviços Diversos de Terceiros Pessoas Jurídicas	16.982,00	19.897,53	39.848,00	16.127,00	23.646,70	18.627,96	19.534,36	19.796,53	76.168,70	13.841,86	96.378,01	34.696,53	392.134,88		
Serviços de Auditoria	1.895,80	1.895,80	1.895,80	1.895,80	1.895,80	1.895,80	1.895,80	1.895,80	1.895,80	1.895,80	1.895,80	1.895,80	22.842,09		
Serviços de Manutenção de Sistemas - TI	98.119,18	115.257,51	147.442,84	151.550,77	127.208,53	124.413,43	126.242,14	139.588,73	149.751,94	146.784,31	122.287,83	15.756.168,98	15.756.168,98		
Serviços de Publicidade/Publicações	6.046,90	6.046,90	6.046,90	6.046,90	6.046,90	6.046,90	6.046,90	6.046,90	6.046,90	6.046,90	6.046,90	6.046,90	72.561,00		
Material de Expediente e Impressos	95.298,77	96.541,67	96.117,87	99.599,48	105.184,97	99.294,53	115.119,93	141.223,21	136.594,27	155.729,62	112.139,19	155.911,16	1.360.754,90		
Outros Materiais de Consumo	9.074,17	10.976,05	18.586,09	9.588,25	7.433,81	3.014,65	11.748,46	10.487,95	4.488,51	9.708,18	121.737,43	45.149,20	264.764,47		
Ajuste de Inventário	272,66	11.098,53	4.260,21	4.260,21	13.106,03	984,76	4.355,99	4.355,99	4.355,99	4.355,99	4.355,99	4.355,99	35.262,12		
Relev. de Produtos do Estoque	3.368,66	4.393,83	4.250,55	11.628,96	8.355,68	99.505,40	116.447,56	116.447,56	121.094,16	131.788,56	157.116,64	106.510,40	1.346.150,40		
Água e Esgoto	94.538,24	96.543,76	90.390,68	87.355,68	99.505,40	116.447,56	116.447,56	121.094,16	131.788,56	157.116,64	106.510,40	1.346.150,40	1.346.150,40		
Energia Elétrica	266.121,23	245.502,23	289.001,73	271.483,47	270.234,53	234.731,54	250.048,22	235.244,08	274.587,13	371.426,50	151.716,78	279.474,50	3.179.583,34		
Internet	3.630,00	3.630,00	3.630,00	3.630,00	3.630,00	3.630,00	3.630,00	3.630,00	3.630,00	3.630,00	3.630,00	3.630,00	46.980,00		
Telefone e Fax	485,13	474,99	474,99	474,99	474,99	474,99	474,99	474,99	474,99	474,99	474,99	474,99	7.011,20		
Locações Diversas	183.940,58	93.737,49	108.344,36	135.096,12	129.898,03	127.802,49	134.786,28	129.181,75	185.148,12	86.290,41	155.222,67	129.420,12	1.964.874,50		
Despesas Financeiras	21.636,58	1.442,11	1.561,80	138,64	128,50	128,50	128,50	128,50	128,50	128,50	128,50	128,50	25.448,43		
Despesas Tributárias	237,85	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	44.040,23		
Despesas Não Operacionais	600,00	120,00	200,00	1.152,25	1.018,96	290,84	1.845,31	-	1.203,63	1.458,67	110,00	15.628,89	23.428,65		
Custo de Aquisição	980,00	-	-	5.757,30	-	-	-	-	-	-	-	-	8.737,30		
Total	773.247,75	890.934,57	850.307,99	907.771,57	789.146,66	743.660,50	800.296,78	791.686,63	971.439,73	921.901,33	1.019.885,77	861.768,34	10.122.072,62		
OPERACIONAL															
Serviços Médicos Pessoas Jurídicas	3.974.094,25	4.059.061,35	4.068.327,39	3.952.013,15	3.978.294,45	4.010.969,94	4.039.325,38	4.011.739,75	3.997.538,74	3.992.777,28	4.009.379,10	4.118.782,19	48.253.493,97		
Serviços de Imagem, Laboratório e Banco de sangue	1.264.143,00	1.200.736,98	1.300.686,08	1.291.746,71	1.253.746,55	1.274.365,43	1.275.320,94	1.344.454,58	1.268.168,82	1.244.610,83	1.213.413,65	1.188.993,54	15.120.506,91		
Serviços de Manutenção e Conservação	149.338,52	77.874,96	90.498,62	100.891,39	87.951,62	102.196,77	110.488,95	130.872,56	131.640,25	139.241,12	102.196,77	608.751,88	608.751,88		
Serviços de Vigilância	219.595,86	235.606,70	235.606,70	251.106,70	266.606,70	227.092,22	211.592,02	227.092,12	242.562,12	239.699,41	239.699,41	239.699,41	2.854.189,41		
Serviços com Exames Externos	43.823,28	22.742,24	47.672,77	34.592,57	57.404,13	39.478,60	46.822,96	47.672,77	46.822,96	47.672,77	46.822,96	47.672,77	584.373,29		
Serviços de Fomento de Alimentação	845.123,40	801.120,40	862.216,90	862.216,90	862.216,90	862.216,90	862.216,90	862.216,90	862.216,90	862.216,90	862.216,90	862.216,90	10.465.239,60		
Serviços de Lavanderia	71.618,13	81.788,44	88.865,10	86.985,39	86.985,39	86.985,39	86.985,39	86.985,39	86.985,39	86.985,39	86.985,39	86.985,39	999.973,31		
Serviço de Remoção de Pacientes	78.510,00	56.265,00	72.660,00	74.630,00	71.855,00	111.777,05	150.000,00	140.275,86	146.206,96	113.629,24	153.206,12	140.000,00	1.311.934,94		
Serviços de Detecção	1.000,00	1.000,00	990,00	990,00	990,00	990,00	990,00	990,00	990,00	990,00	990,00	990,00	10.000,00		
Serviços gráficos	1.550,00	750,00	-	40,30	11.670,00	-	549,79	-	2.885,22	-	5.740,00	-	21.855,30		
Serviços de Guarda de Documentos	-	-	-	12.626,94	4.588,94	5.650,01	5.324,95	5.297,75	9.958,72	7.140,75	7.172,33	7.307,53	60.191,92		
Ajustes/Reversos de Provisão Serviços Médicos	-	-	-	23.452,22	-	-	-	-	-	-	-	-	17.625,46		
Medicamentos	749.090,84	791.684,06	763.695,24	778.598,21	732.558,46	670.688,56	749.117,25	852.711,25	813.037,07	733.968,45	772.965,53	786.333,43	9.196.729,09		
Material Médico Hospitalar	617.120,21	573.841,06	678.324,72	658.750,26	660.238,10	634.867,31	701.313,61	732.651,39	727.487,45	797.293,86	771.798,58	756.665,50	9.290.353,46		
Gases Medicinais	16.008,16	71.604,18	4.334,77	91.801,17	38.009,19	47.381,48	57.612,58	30.291,09							



9 - DESPESAS COM PESSOAL

O CG nº001/2023, Cláusula Terceira, das Obrigações e Responsabilidades da Contratada, item 3.1.28, exige da OSS:

Limitar suas despesas com remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, a serem percebidos pelos seus dirigentes, empregados a 70% (setenta por cento) do valor global das despesas de custeio das respectivas unidades.

Sobre este item, com base nas informações contidas nos Demonstrativos Contábeis disponibilizados no SIPEF e, conforme apresentado acima, observou-se que o total de despesas gerais no mês de dezembro/2024 foi de R\$ 179.809.281,49 (cento e setenta e nove milhões, oitocentos e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos).

O somatório das despesas dos pagamento de pessoal R\$ 58.620.248,85 (cinquenta e oito milhões seiscentos e vinte mil duzentos e quarenta e oito reais oitenta e cinco centavos), despesa com serviços médicos PJ R\$ 48.263.493,97 (quarenta e oito milhões duzentos e sessenta e tres mil quatrocentos e noventa e tres reais e noventa e sete centavos), totalizou no mês o valor de R\$ 106.883.741,97 (cento e seis milhões, oitocentos e oitenta e tres mil, setecentos e quarenta e um reais, noventa e sete centavos) o que representa um percentual em torno de 59% (cinquenta e nove por cento) do total das despesas gerais, ou seja, abaixo do limite de 70% (setenta por cento) estabelecido no CG.

10 - CONTAS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Os extratos bancários das contas utilizadas na movimentação dos recursos de custeio estadual e federal, de investimentos e demais contas do CG 001/2023, encontram-se na documentação enviada junto ao relatório (ANEXO V, ART 5º - INCISO VIII) da prestação de contas, conforme solicitação do Tribunal de Contas para IN 42 e estão em conformidade com os lançamentos apresentados para conferência na plataforma eletrônica SIPEF.



A tabela abaixo apresentada pela OSS demonstra a posição de saldo das contas bancárias utilizadas ao final do mês de dezembro de 2024.

10.1 - Contas Bancárias

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA HEUE- DEZEMBRO 2024

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DO HEUE DE DEZEMBRO/2024											
BANCO	CONTA	TIPO/DESTINAÇÃO	CODIGO MV	SALDO CONFORME EXTRATO C/C	SALDO CONFORME EXTRATO APLICAÇÃO	1- SALDO TOTAL C/C e Aplicação	2 (+) DÉBITOS (CIA e Banco) NÃO CREDITADOS NO BANCO	SUB-TOTAL (2)	3 (-) CRÉDITOS (CIA e Banco) NÃO DÉBITADOS NO BANCO	SUB-TOTAL (3)	SALDO FINAL RAZÃO (TOTAL 1+2-3)
BANESTES	32.013.200	INVESTIMENTO	7	704,91	-	704,91	-	-	-	-	-
BANESTES	37.433.067	PISO DE ENFERMAGEM	12	432,68	350.709,04	351.141,70	-	-	-	-	-
BANESTES	37.564.408	ESTADUAL - NOVA	15	524,03	5.362.749,37	5.363.273,40	-	-	-	-	-
BANESTES	37.564.457	FEDERAL - NOVA	16	5,75	1.529,84	1.535,59	-	-	-	-	-
BANESTES	37.564.481	INVESTIMENTO - NOVA	17	-	1.918.240,22	1.918.240,22	-	-	-	-	-
BANESTES	37.572.252	PISO DE ENFERMAGEM	18	216,04	2.841.480,62	2.841.676,66	-	-	-	-	-
BANCO DO BRASIL	6236-7	NÃO GOVERNAMENTAL	19	20.741,32	NA	20.741,32	-	-	-	-	-
BANCO DO BRASIL	6037-2	NÃO GOVERNAMENTAL	11	651,94	NA	651,94	-	-	-	-	-
TOTAL A				23.276,65	10.474.689,09	10.497.965,74	-	-	-	-	-
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DA CONTA DE DESMOBILIZAÇÃO DO HEUE DEZEMBRO/2024											
BANCO	CONTA	TIPO/DESTINAÇÃO	CODIGO MV	SALDO CONFORME EXTRATO C/C	SALDO CONFORME EXTRATO APLICAÇÃO	1- SALDO TOTAL C/C e Aplicação	2 (+) DÉBITOS (CIA e Banco) NÃO CREDITADOS NO BANCO	SUB-TOTAL (2)	3 (-) CRÉDITOS (CIA e Banco) NÃO DÉBITADOS NO BANCO	SUB-TOTAL (3)	SALDO FINAL RAZÃO (TOTAL 1+2-3)
BANESTES	31.868.060	DESMOBILIZAÇÃO	NA	5.823.588,78	-	5.823.588,78	-	-	-	-	-
BANESTES	31.867.949	DESMOBILIZAÇÃO AÇÕES TRABALHISTAS	NA	1.365.894,00	-	1.365.894,00	-	-	-	-	-
BANESTES	37.656.659	DESMOBILIZAÇÃO	NA	616.210,38	-	616.210,38	-	-	-	-	-
BANESTES	37.687.224	DESMOBILIZAÇÃO AÇÃO JUDICIAL	NA	2.214.765,35	-	2.214.765,35	-	-	-	-	-
TOTAL B				10.020.458,49	-	10.020.458,49	-	-	-	-	-
TOTAL A+B				10.043.725,14	10.474.689,09	20.518.424,23	-	-	-	-	-

Irineia Ferrarini Silva
Gerente Financeiro - AEBES

Andressa Lombardi Guizan
Lider Financeiro - AEBES

Fonte: Relatório anual IN42.

11 - ANÁLISE DA REGULARIDADE DAS COMPRAS E CONTRATAÇÕES

A metodologia utilizada para análise das compras e contratações entre as OSS e seus fornecedores, está disposta na Portaria SESA nº052-R, de 31 de julho de 2018. Também é utilizado o Regulamento de Aquisição de Bens e Serviços do HEUE, publicado no Diário Oficial do Espírito Santo (DIO) no dia 17 de março de 2021 para embasar as análises.



Para cotação de preço dos produtos e serviços adquiridos/utilizados, a AEBES emprega o “mapa de cotação” manual, com solicitação e comparação mínima de 3 (três) empresas diferentes. A OS também faz uso da Plataforma Eletrônica BIONEXO, para cotação de preços de materiais hospitalares, medicamentos e órteses, próteses e materiais especiais (OPME).

Para que o acompanhamento contínuo das atividades e dos serviços transferidos, bem como da aplicação dos recursos repassados no âmbito dos Contratos de Gestão celebrados com a SESA seja feito, a OSS transmite todas as transações econômico- financeiras no SIPEF. Posteriormente essas transmissões são avaliadas e monitoradas pela CMAEF, ao menos por amostragem.

Insta informar que, com base nos dados disponíveis no ANEXO VI, ART 5º (inciso IX, X, XI E XIII), mês de dezembro/2024 (Balanço Patrimonial), consta valor em aberto de obrigações com Fornecedores e outras contas a pagar no valor de R\$ 9.819.776,00(nove milhões oitocentos e dezenove reais setecentos e setenta e seis reais);

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em reais)

Passivo e patrimônio líquido

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Passivo circulante			
Fornecedores e outras contas a pagar	11	9.819.776	11.290.953

Com base no SIPEF os dados disponíveis Contas a pagar do mes de dezembro 2024, consta divergência. O Contas a Pagar a conta Fornecedores e outras contas a pagar expressa um valor de **R\$ 12.296.756,96 (doze milhões duzentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos)**. A divergencia encontrada é de R\$ 2.476.980,96 (dois milhões quatrocentos e setenta e seis mil novecentos e oitenta reais e noventa seis centavos).



XLIV - Contas a Pagar

EXECUTORA CONTRATO :	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE ESPIRITO SANTENSE - HEUE
UNIDADE CONTRATANTE:	HOSPITAL ESTADUAL URGENCIA E EMERGENCIA
ENDEREÇO:	RUA DESEMBARGADOR JOSE VICENTE
CNPJ:	28.127.926/0003-23
PERIODO:	01/12/2024A 31/12/2024
Total Geral:	R\$ 12.296.756,96

11.1 - Restrições e Tréplicas no Sipef

A OSS precisa transmitir as movimentações financeiras no primeiro dia útil após a movimentação ocorrida (metodologia D+1), anexando toda a documentação pertinente ao processo.

Quando a documentação lançada apresenta inconsistência, a CMAEF faz uma restrição no SIPEF e a OSS tem 5 (cinco) dias corridos para regularizar tal diligência. Se a nova inserção de documentos não suprir o solicitado pela comissão, uma nova restrição é feita (tréplica) e a OSS tem apenas mais uma oportunidade de responder.

Ao longo do período supracitado foram efetuados 5623 lançamentos no sistema, 161 lançamentos apresentaram inconsistências e foram restringidos, sendo que 97 deles foram resolvidos com a reinserção da documentação devidamente corrigida, outros 61 ainda estão com algum tipo de pendência, conforme demonstrado abaixo.



Restrições e Tréplicas no SIPEF

Resultado Quantitativo da Análise (2024)

MESES	QUANTIDADE DE ITENS TRANSMITIDOS	ITENS NÃO EXAMINADOS	QUANTIDADE DE ITENS EXAMINADOS
JANEIRO	1210	705	505
FEVEREIRO	1294	644	650
MARÇO	1431	732	699
ABRIL	1267	757	510
MAIO	1632	870	762
JUNHO	1355	750	605
JULHO	1378	867	511
AGOSTO	1208	764	444
SETEMBRO	1136	826	310
OUTUBRO	1340	979	361
NOVEMBRO	1229	1069	160
DEZEMBRO	1301	1195	106
TOTAL	15781	10158	5623

MESES	ITENS EXAMINADOS			Itens diligenciados e não respondidos		Respondidas pela unidade			
	Sem Restrição	%	Diligenciado	Quant.	%	Acatado	Não Acatado	Com restrição (Notificação)	Aguardando Análise
JANEIRO	480	95.05%	25	1	4.00%	23	0	0	1
FEVEREIRO	638	98.15%	12	0	0.00%	5	0	0	7
MARÇO	674	96.42%	25	0	0.00%	15	0	1	9
ABRIL	489	95.88%	21	0	0.00%	18	0	0	3
MAIO	738	96.85%	24	0	0.00%	13	0	0	11
JUNHO	572	94.55%	33	0	0.00%	19	0	0	14
JULHO	503	98.43%	8	0	0.00%	1	0	0	7
AGOSTO	442	99.55%	2	0	0.00%	0	0	0	2
SETEMBRO	307	99.03%	3	0	0.00%	2	0	0	1
OUTUBRO	356	98.61%	5	0	0.00%	1	0	0	4
NOVEMBRO	158	98.75%	2	1	50.00%	0	0	0	1
DEZEMBRO	105	99.06%	1	0	0.00%	0	0	0	1
TOTAL	5462	97.00%	161	2	1%	97	0	1	61

Fonte: SIPEF – Elaboração CMAEF

Os motivos das restrições e tréplicas são bem difusos e variados, em grande parte, as restrições aconteceram por identificação Inadequada da Operação, ausência de Processo de Contratação



de Bens e serviços, ausência de Contrato/TA e Certidão Negativa de Débitos (CND) ausente ou vencida.

Importante ressaltar que a tabela 10 apresenta um retrato estático, ou seja, apenas um momento do sistema de prestação de contas, que é extremamente dinâmico. As restrições e trélicas supracitadas seguem sob monitoramento e avaliação da CMAEF e são tratadas conforme o disposto na Portaria SESA nº052, de 31 de julho de 2018.

12 - NOTIFICAÇÕES

Não houveram notificações enviadas à OSS, pela Subsecretaria de Estado de Contratualização em Saúde (SSEC), no período em análise.

13 - PROJETOS DE INVESTIMENTO

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DE INVESTIMENTO DE 2024

PROJETO DE INVESTIMENTO	Termo Aditivo	Valor Repassado
Projeto de Investimento 11/2024 – aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação e mobiliários	13º Termo Aditivo	R\$ 1.912.200,88
Projeto de Investimento 12/2024 – aquisição de equipamentos médicos hospitalares e bens permanentes	15º Termo Aditivo	R\$ 12.112.786,66
TOTAL		R\$ 14.024.987,54

Fonte: 13º e 15º Termo Aditivo

14 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações apresentadas pela HEUE- AEBES obedece ao regime de competência, ou seja, os efeitos das operações e de outros eventos são reconhecidos quando ocorrem, são registrados na contabilidade e divulgados nas demonstrações contábeis dos períodos aos quais se referem.



A OSS disponibilizou no SIPEF-AUDIT os seguintes relatórios contábeis referentes ao mês de dezembro/2024: BALANÇO PATRIMONIAL; BALANCETES – Analítico e Sintético; DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO; DIÁRIO e RAZÃO.

Insta destacar que, conforme pontuado no item 7 – ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Orçado x Realizado), a OSS não reconhece os resultados nos demonstrativos contábeis, abaixo recorte da nota informativa emitida pela Controladoria da OSS e constante no relatório *RESULTADO GERENCIAL - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA*

Notas

O Resultado acima refere-se ao acompanhamento Gerencial. Nos balanços da contabilidade o resultado é sempre zero.

O novo Contrato de Gestão nº 001/2023 foi assinado em 27 de outubro de 2023 e seu resumo publicado no dia 31 de outubro de 2023 no DIO/ES, sendo estabelecido o período de 01/11 a 30/11/2023 como período de ativação do serviço. Este período será custeado pelo Contrato de Gestão nº 004/2020, e ao término deste período será rescindido o contrato emergencial nº 004/2020.

Leonardo do Carmo Santos
Controladoria
CRC ES nº 016957/O-3

Fonte: Informações Contábeis Intermediárias – Enviado pela OSS – Via e-mail.

Os Demonstrativos Contábeis e Relatório do Auditor Independente do CG 001/2023, encontram-se na documentação enviada junto ao relatório (ANEXO VI, ART 5º - INCISOS IX, X, XI e XIII) da prestação de contas, conforme solicitação do Tribunal de Contas para IN 42 e estão em conformidade com os lançamentos apresentados para conferência na plataforma eletrônica SIPEF.

14.1 - Balanço Patrimonial

CONTINUAÇÃO.			
Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em reais)			
Ativo	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	10.498.593	15.695.369
Clientes	5	-	-
Estoques	6	3.522.368	3.767.648
Outros ativos circulantes	7	372.124	1.317.815
Reserva para desmobilização	9	6.439.799	8.369.851
Total do ativo circulante		20.832.884	29.150.683
Ativo não circulante			
Depósitos judiciais	16	6.245	-
Reservas para processos judiciais	9	3.580.659	1.231.933
Desequilíbrio do contrato de gestão	8	10.611.965	-
Bens de terceiros - cessão de uso	10	34.119.808	34.027.726
Total do ativo não circulante		48.318.677	35.259.659
Total do ativo		69.151.561	64.410.342
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.			
Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em reais)			
Passivo e patrimônio líquido	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Passivo circulante			
Fornecedores e outras contas a pagar	11	9.819.776	11.290.953
Obrigações sociais	12	5.741.831	3.717.183
Provisões sociais	13	9.559.980	8.174.987
Obrigações fiscais	14	116.698	95.159
Recursos públicos para investimentos - contrato gestão	15.1	1.918.945	30.135
Recursos públicos para custeio - contrato gestão	15.2 e 15.5	652	5.125.544
Auxílio federal	15.5	1.466.766	-
Total do passivo circulante		28.624.648	28.433.961
Passivo não circulante			
Provisões para contingências	16	6.407.105	1.948.655
Bens de terceiros - cessão de uso	10	34.119.808	34.027.726
Total do passivo não circulante		40.526.913	35.976.381
Patrimônio líquido	17	69.151.561	64.410.342
Total do passivo e do patrimônio líquido		69.151.561	64.410.342
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.			



14.2 - Demonstrações do Resultado para os Exercícios

Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em reais)			
	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Receitas com restrição	18	179.809.281	171.311.249
Secretaria de Estado da Saúde (SESA)			
Receita de serviços de saúde - contrato de gestão	-	170.503.540	168.193.009
Receita de recursos de investimento - contrato gestão	-	-	2.268.581
Receita de serviços de saúde - auxílio federal piso nacional da enfermagem	-	8.660.967	-
Total		179.164.507	170.461.590
Outras receitas			
Receita financeira	-	977	12.396
Outros recursos recebidos	-	643.797	837.263
Total		644.774	849.659
Custos e despesas operacionais			
Custos de pessoal próprio	19	(58.620.249)	(51.429.499)
Custos de serviços	20	(82.945.811)	(81.223.158)
Custos de materiais	21	(27.377.355)	(29.531.926)
Custos de aquisição de bens contrato de gestão	22	(6.737)	(1.488.687)
Despesas gerais	23	(6.144.600)	(5.415.557)
Despesas financeiras	24	(25.449)	(7.002)
Despesas tributárias	25	(44.046)	(50.376)
Contingência trabalhista/cível/tributária	16	(4.621.605)	(2.158.970)
Outras despesas operacionais	26	(23.429)	(6.074)
Total		(179.809.281)	(171.311.249)
Superávit (déficit) do exercício		-	-
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.			
Demonstrações do resultado abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em reais)			
		31/12/2024	31/12/2023
Superávit/(déficit) do exercício		-	-
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente		-	-
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.			

14.3 - Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os Exercícios

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em reais)		
	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit/(déficit) líquido do exercício	-	-
Ajustes que não representam entrada ou saída de caixa e equivalentes		
Constituição da provisão contingencial	4.621.605	2.158.970
Baixa da provisão para contingências	(163.155)	(210.315)
Total	4.458.450	1.948.655
Aumento líquido/(redução) nos ativos		
SESA - Desequilíbrio do Contrato de Gestão	(10.611.965)	-
Outros ativos circulantes e não circulantes	945.691	(987.612)
Estoque	245.280	(778.150)
Depósitos judiciais	(6.245)	14.886
Bens de terceiros	(92.082)	(1.681.844)
Reserva para desmobilização - contrato de gestão	1.930.052	267.575
Reserva para processos judiciais - contrato de gestão	(2.348.726)	(1.231.933)
Total	(9.937.995)	(4.397.078)
Aumento líquido/(redução) nos passivos		
Fornecedores e outras contas a pagar	(1.471.177)	1.893.170
Obrigações sociais	2.024.648	189.056
Provisões sociais	1.384.993	1.474.557
Obrigações fiscais	21.539	2.177
Bens de terceiros	92.082	1.681.844
Recursos públicos para custeio a realizar	(5.124.892)	(8.353.915)
Auxílio federal	1.466.766	-
Total	(1.606.041)	(3.113.111)
Caixa líquido gerado proveniente das atividades operacionais	(7.085.586)	(5.561.534)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Recursos públicos para investimento a realizar	1.888.810	29.736
Caixa líquido gerado (consumido) proveniente das atividades de investimentos	1.888.810	29.736
Aumento líquido/(diminuição) de caixa e equivalentes de caixa	(5.196.776)	(5.531.798)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	15.695.369	21.227.167
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	10.498.593	15.695.369
Aumento líquido/(diminuição) de caixa e equivalentes de caixa	(5.196.776)	(5.531.798)
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.		



15 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta CMAEF, após analisar os fatos apresentados e considerar os aspectos relevantes, é possível concluir que:

- 1) Com base nos dados disponíveis no Balanço Patrimonial disponível no SIPEF-AUDIT, consta em aberto obrigações com fornecedores e outras contas a pagar no valor de **R\$ 11.289.069,29 (onze milhões, duzentos e oitenta e nove mil, sessenta e nove reais e vinte e nove centavos)**.
- 2) Durante o período em análise, verificou-se pendências de documentação a serem apresentadas pela OSS, tratadas em forma de restrições e trélicas no SIPEF, mencionadas na seção 11.1 deste documento.
- 3) Cumpre informar que o sistema atualmente utilizado para a prestação de contas (SIPEF) não contempla funcionalidades específicas para o recebimento das informações segregadas, referentes à execução dos recursos recebidos, conforme previsto na PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SESA Nº R, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

No mais, o monitoramento foi realizado de acordo com as normas aplicáveis, utilizando-se os procedimentos e a abrangência julgados suficientes, sob os aspectos de economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. Com relação ao reconhecimento dos valores contabilizados e apresentados no relatório de aplicações financeiras, foi observado divergência na aferição dos valores disponibilizados no SIPEF e demonstrativo enviado pela OSS, o que se faz necessário os devidos ajustes necessários afim de tornar fidedigno a apresentação dos referidos valores.

Assim, em atendimento às determinações contidas na Lei Complementar nº 993/2021, verificou-se que os recursos transferidos pela SESA à AEBES, para operacionalização do HEUE no exercício de 2024, nos quais englobam valores públicos estaduais e federais, foram regularmente aplicados em ações e serviços de saúde, conforme registros feitos no SIPEF, sem que o hospital sofresse desassistência.

Ante o exposto, não podemos deixar de mencionar que o parecer ora escrito, foi fundamentado, exclusivamente, na análise via SIPEF e de documentos enviados pela OSS por e-mail ou E-docs,



sendo esse de veracidade ideológica presumida, ficando portanto, ressalvadas sobre quaisquer impropriedades e irregularidades porventura encontradas por meio de processos próprios regimentais.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação da Autoridade Competente.

É o parecer.

ANTENOR DOS SANTOS

CONTADOR

NECORP – Núcleo Especial de Cont. Econômico-Financeiro da Rede Própria

SESA – Secretaria da Saúde

MARCIELE DE SOUZA NASCIMENTO

ANALISTA DO EXECUTIVO

NECORP – Núcleo Especial de Cont. Econômico-Financeiro da Rede Própria

SESA – Secretaria da Saúde

SALOMÃO LOURENÇO DA SILVA

CONTADOR

NECORP – Núcleo Especial de Cont. Econômico-Financeiro da Rede Própria

SESA – Secretaria da Saúde

ZULENE SILVA ALVARENGA

CONTADOR

NECORP – Núcleo Especial de Cont. Econômico-Financeiro da Rede Própria

SESA – Secretaria da Saúde



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/05/2025 14:22:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCIELE DE SOUZA NASCIMENTO (ANALISTA DO EXECUTIVO - NECORP - SESA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-49T4MH>